



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6728 - Quarta-feira, 30 de março de 2022
Divulgação: Quarta-feira, 30 de março de 2022 **Publicação:** Quinta-feira, 31 de março de 2022

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.040, DE 29 DE MARÇO DE 2022, que "denomina Emanuel Mantalof o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua B – Vila Sapolândia, localizado no Bairro Extrema."

LEI Nº 13.040, DE 29 DE MARÇO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4327_ce_356583_1.pdf

ANEXO DA LEI Nº 13.040, DE 29 DE MARÇO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4327_ce_356583_2.pdf

LEI Nº 13.041, DE 29 DE MARÇO DE 2022, que "denomina Rosa de Saron o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua D – Vila Sapolândia, localizado no Bairro Extrema."

LEI Nº 13.041, DE 29 DE MARÇO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4327_ce_356584_1.pdf

ANEXO DA LEI Nº 13.041, DE 29 DE MARÇO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4327_ce_356584_2.pdf

LEI Nº 13.042, DE 29 DE MARÇO DE 2022, que "denomina Gilberto Marques da Rosa o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Três – Vila Batista Flores, localizado no Bairro Mario Quintana."

LEI Nº 13.042, DE 29 DE MARÇO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4327_ce_356585_1.pdf

ANEXO DA LEI Nº 13.042, DE 29 DE MARÇO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4327_ce_356585_2.pdf

LEI Nº 13.043, DE 29 DE MARÇO DE 2022, que "denomina Ivo Fortes dos Santos o logradouro não cadastrado conhecido como Rua B – Jardim Morada do Sol, localizado no Bairro Cel. Aparício Borges."

LEI Nº 13.043, DE 29 DE MARÇO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4327_ce_356586_1.pdf

ANEXO DA LEI Nº 13.043, DE 29 DE MARÇO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4327_ce_356586_2.pdf

LEI Nº 13.044, DE 29 DE MARÇO DE 2022, que "denomina Adão Meireles o logradouro não cadastrado conhecido como Rua G – Vila Esmeralda, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro."

LEI Nº 13.044, DE 29 DE MARÇO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4327_ce_356588_1.pdf

ANEXO DA LEI Nº 13.044, DE 29 DE MARÇO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4327_ce_356588_2.pdf

LEI Nº 13.045, DE 29 DE MARÇO DE 2022, que "denomina Praça Canto das Caturritas o logradouro não cadastrado conhecido como Praça Dois, Superquadra Dois, Primeira Unidade Vicinal – Nova Restinga, localizado no Bairro Restinga."

LEI Nº 13.045, DE 29 DE MARÇO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4327_ce_356590_1.pdf

ANEXO DA LEI Nº 13.045, DE 29 DE MARÇO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4327_ce_356590_2.pdf

LEI Nº 13.046, DE 29 DE MARÇO DE 2022, que "denomina Ernestina da Rosa Lopes o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Um – Rua Manoel Marques, localizado no Bairro Mario Quintana."

LEI Nº 13.046, DE 29 DE MARÇO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4327_ce_356591_1.pdf

ANEXO DA LEI Nº 13.046, DE 29 DE MARÇO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4327_ce_356591_2.pdf

LEI Nº 13.047, DE 29 DE MARÇO DE 2022, que "denomina Jorge dos Santos Cardoso o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil e Oitocentos, localizado no Bairro Mario Quintana."

LEI Nº 13.047, DE 29 DE MARÇO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4327_ce_356592_1.pdf

ANEXO DA LEI Nº 13.047, DE 29 DE MARÇO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4327_ce_356592_2.pdf

LEI Nº 13.048, DE 29 DE MARÇO DE 2022, que "denomina Darci Escouto o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil, Setecentos e Oitenta e Sete, localizado no Bairro Sarandi."

LEI Nº 13.048, DE 29 DE MARÇO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4327_ce_356593_1.pdf

ANEXO DA LEI Nº 13.048, DE 29 DE MARÇO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4327_ce_356593_2.pdf

LEI Nº 13.049, DE 29 DE MARÇO DE 2022, que "denomina Genessi Torres o logradouro cadastrado conhecido como Rua Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois, localizado no Bairro Mario Quintana."

LEI Nº 13.049, DE 29 DE MARÇO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4327_ce_356594_1.pdf

ANEXO DA LEI Nº 13.049, DE 29 DE MARÇO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4327_ce_356594_2.pdf

LEI Nº 13.050, DE 29 DE MARÇO DE 2022, que "denomina Jorge Grandi o logradouro parcialmente cadastrado conhecido como Rua Sete Mil e Quatorze – Loteamento Parque do Salso, localizado no Bairro Restinga."

LEI Nº 13.050, DE 29 DE MARÇO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4327_ce_356595_1.pdf

ANEXO DA LEI Nº 13.050, DE 29 DE MARÇO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4327_ce_356595_2.pdf

LEI Nº 13.037, DE 26 DE MARÇO DE 2022, que "concede o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Maria Rita Camargo Mariano."

LEI Nº 13.037, DE 26 DE MARÇO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4327_ce_356660_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições

legais,

DESIGNA os membros abaixo elencados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Povo Negro (CNegro), em consonância com a Lei Complementar Municipal nº 655, de 06 de dezembro de 2010, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 17.110, de 20 de junho de 2011, para mandato de 02 (dois) anos, a contar de 16/08/2021, através da Portaria 216 de 28/03/2022 (Processo 19.0.000032134-9).

I – Como representantes do Executivo Municipal:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
ADRIANA CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS	479606	Professor M5	Titular	CDPIR
WAGNER CONCEIÇÃO ANHAIA	1304950	Assessor IV	Suplente	CDPIR
EDISON LUIS DE ALMEIDA	125845	Guarda Municipal	Titular	SMSEG
ROMOALDO LUIZ ROMANI	539032	Guarda Municipal	Suplente	SMSEG
LUCIANE SOARES XAVIER	1540033	Assessor V	Titular	SMED
RENATA PIRES GOULART	1327917	Nutricionista	Suplente	SMED
GISELE GOMES RIBEIRO	472960	Auxiliar de Enfermagem	Titular	SMS
ELAINE OLIVEIRA SOARES	382260	Auxiliar de Enfermagem	Suplente	SMS
JACQUELINE DE OLIVEIRA MATIVE	1145681	Bibliotecário	Titular	SMC
FLAVIA HELENA DA SILVA MONTE	315403	Bibliotecário	Suplente	SMC
RAFAEL DA SILVEIRA VELHO	1571036	Coordenador	Titular	SMGOV
GUSTAVO GARCIA BROCK	1309978	Chefe de Unidade	Suplente	SMGOV
ANDERSON DE SOUZA GOMES	1566245	Assessor VI	Titular	SMDET
PEDRO HENRIQUE RIBAS BARBOSA DA SILVA	1568272	Assessor IV	Suplente	SMDET
DAGOBERTO FRAGA MACHADO	1052063	Assistente Administrativo	Titular	SMF
JENNIFER CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	1060805	Assistente Administrativo	Suplente	SMF
ALEXANDRA DA SILVA GOULART	1526162	Assistente Administrativo	Titular	SMAMUS
SILVIA KAMPMANN DE NADAL	1466631	Chefe de Unidade	Suplente	SMAMUS
CARLOS ANDRÉ DA ROSA BITTENCOURT	301489	Monitor	Titular	FASC
CARLA REJANE GOULART BANDEIRA	388613	Técnico Social	Suplente	FASC
LIBIA SUZANA GARCIA DA SILVA	145650	Procurador Municipal	Titular	PGM
ANDRÉ SANTOS CHAVES	433990	Procurador Municipal	Suplente	PGM
MARISA DA SILVA SANTOS	679371	Assessor IV	Titular	SMHARF
JORGE ROBERTO FARIAS ALMEIDA	1465228	Agente Comunitário	Suplente	SMHARF

II – Como representantes de entidades da Sociedade Civil:

Nome	Atuação	Entidade
LISIANE VIEIRA DOS SANTOS	Titular	Associação Cultural de Mulheres Negras do Estado do RS (ACMUN)
INAÍ NASCIMENTO	Suplente	
MARCIO LUIZ ROSA DE OLIVEIRA	Titular	SBRC Mocidade Independente da Lomba do Pinheiro
LARISSA SILVA DE MORAES	Suplente	
MARIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	Titular	ODABÁ – Associação de Afroempreendedorismo
ITANAJARA DIONE NASCIMENTO DE	Suplente	

ALMEIDA		
FRANCISCO DE PAULA BASTOS CORREIA	Titular	Sindicato dos Servidores Federais do Rio Grande do Sul (SINDISERF/RS)
EVA LOURDES SILVA CORRÊA	Suplente	
NARA LISIANE LIMA MARQUES	Titular	Sociedade União da Vila dos Eucaliptos (SUVE)
ILSON RENATO GOMES MARQUES	Suplente	
RICHARD EVANDRO GUTERRES ALVES	Titular	Associação Satélite Prontidão (ASP)
CAMILA ROSÂNGELA DA SILVA CUNHA	Suplente	
NATÁLIA AZEVEDO CLAUDIANO DOS SANTOS	Titular	Associação Negra De Cultura (ANdC)
SIDNEI BORGES SILVA	Suplente	
SORAIA BARBOSA PONTES	Titular	SBR Imperadores do Samba
MARGÉLIA DA SILVA NEVES	Suplente	
MARIA EUNICE SA SILVA	Titular	Sociedade Beneficente Cultural Floresta Aurora
LUIZ AUGUSTO SANTIAGO	Suplente	
TÂNIA REGINA DE PAULA	Titular	Grupo Multiétnico de Empreendedores Sociais do RS
FRANQUILINA MARIA CORREA MARQUES CARDOSO	Suplente	
ROSÂNGELA LOPES	Titular	THEMIS – Gênero, Justiça e Direitos Humanos
MARIA GUANECI ÁVILA	Suplente	
SILVANA D'AVILA CARDOSO DE OLIVEIRA	Titular	Associação Cultural Raízes D'Africa Mundi
KELLEN CRISTINE C. GENRO	Suplente	
MARIA ELAINE RODRIGUES	Titular	Associação Quilombo
NILCE MARIA RODRIGUES	Suplente	Mocambo

DESIGNA JOSÉ EDUARDO DA SILVA VITAL, Assessor IV, matrícula 270833, Fiscal de Contrato, e ROGÉRIO BEIDACKI, Secretário Municipal Extraordinário Governo Assuntos Relevantes, matrícula 1561758, Fiscal de Serviço, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 77541, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Angela Maria Diel Produções, em conformidade com a Ordem de Serviço 007, de 10 de novembro de 2020, através da Portaria 219 de 29/03/2022 (Processo 22.0.000019848-3).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, CELSO PIASESKI, matrícula 1360817, Assessor V, da Secretaria Municipal de Parcerias, a contar de 01/04/2022 até 31/12/2024, através da Portaria 217 de 29/03/2022 (Processo 22.0.000035398-5).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, EVANDRO JOSE DA SILVA, matrícula 1561600, Diretor-Geral, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 23/03/2022 até 31/12/2024, através da Portaria 218 de 29/03/2022 (Processo 22.0.000019994-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA VICENTE ALTMAYER PERRONE, 1537989/1, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1003147, a contar de 29/03/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17938998 de 28/03/2022 (Processo 21.0.000002584-1).

EXONERA, a pedido, CAMILA XAVIER MESQUITA NUNES, 1293214/5, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1003148, a contar de 28/03/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17942446 de 28/03/2022 (Processo 21.0.000018713-2).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ROSSANO NADAL, 358074/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 18/02/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 17859767 de 22/03/2022 (Processo 22.13.000001363-1).

CONCEDE, a GILBERTO LUIZ BORGES FERNANDES, 341979/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 17858996 de 22/03/2022 (Processo 22.13.000000936-7).

CONCEDE, a ANTONIO RICARDO DE SOUZA VIEIRA, 188818/2, Auxiliar de Gabinete Odontologico, SA10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 07/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 17860150 de 22/03/2022 (Processo 22.13.000000204-4).

CONCEDE, a GILMO SECUNDINO GUARESCHI SOARES, 364256/1, Tecnico em Radiologia, TP10907, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 17858729 de 22/03/2022 (Processo 22.13.000000374-1).

CONCEDE, a ANDREA DA SILVA PAVANI, 436292/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 17859417 de 22/03/2022 (Processo 22.13.000000146-3).

CONCEDE, a CELSO COPSTEIN WALDEMAR, 227368/7, Engenheiro Agronomo, ES115NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 17860218 de 22/03/2022 (Processo 21.13.000006458-3).

CONCEDE, a MONIQUE ROBAIN MONTANO, 400820/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 19/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 17858347 de 22/03/2022 (Processo 22.13.000000318-0).

CONCEDE, a KARIN GUIMARAES TABORDA, 488462/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 17857923 de 22/03/2022 (Processo 22.13.000000393-8).

CONCEDE, a TERESA CRISTINA KERSTING ELGUES, 280930/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/03/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 17858992 de 22/03/2022 (Processo 22.13.000001161-2).

CONCEDE, a CONSTANCIA CONCEICAO GONCALVES LEITE, 270511/1, Auxiliar de Cozinha, AC10802, efetivo,

Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 17859779 de 22/03/2022 (Processo 21.13.000006996-8).

CONCEDE, a FATIMA REJANE KLUGE CORREA, 331275/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 17859620 de 22/03/2022 (Processo 21.13.000006834-1).

CONCEDE, a TANISE WANNER DA SILVA, 279939/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 04/02/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 17859993 de 22/03/2022 (Processo 22.13.000000030-0).

CONCEDE, a PEDRO SERGIO, 325494/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 17859186 de 22/03/2022 (Processo 22.13.000000154-4).

CONCEDE, a DENISE CERQUEIRA DEVILLA, 394303/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 17858903 de 22/03/2022 (Processo 22.13.000000206-0).

CONCEDE, a LUCIA MARIA GOULART JAHN, 326085/2, Técnico em Cultura, ES131NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 17857735 de 22/03/2022 (Processo 22.13.000000303-2).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPE/SMA, no uso de suas atribuições legais,

ASSEGURA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988 e inciso IX, do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 17794405 de 16/03/2022 (Processo 22.0.000031714-8).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	REF.
182531/1	AIRTON PAIXAO THEODORO	06/02/2022	D
279642/1	CARMEM CECILIA RAMOS BARCELOS	03/02/2022	C
308988/1	CESAR LUIS DE BARCELLOS SAINZ	10/02/2022	C
267767/1	DENISE FRAGA GAMA	04/02/2022	E
279848/1	DULCE MARIA JANUARIO ROMEU	20/02/2022	D
657934/3	EDEMAR ROHDE	28/02/2022	D
127453/2	FORTUNATO GUTERRES DE LIMA	16/02/2022	D
119328/2	JOAO RICARDO RODRIGUES LOPES	09/02/2022	D
279332/1	LETICIA DE VARGAS COSTA	09/02/2022	D

200703/4	LISIANE DE QUADROS WINKLER	03/02/2022	C
360469/1	LUIS HONORIO MEZERA VIEIRA	27/02/2022	D
112504/5	MANOEL ALVES	16/02/2022	D
298995/1	MARCELO FRANCISCO NEUTZLING DE LIMA	11/02/2022	D
248566/2	MARIA CRISTINA MENDES LOPES	05/02/2022	E
166598/2	MARIO AUGUSTO GONCALVES SOARES	22/02/2022	E
271369/4	NARA IONE MEDINA SCHIMITT	10/02/2022	C
177201/1	PAULO MIGUEL GONCALVES DELGADO	12/02/2022	E

ASSEGURA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 17794648 de 16/03/2022 (Processo 22.0.000031710-5).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	REF.
393608/1	ANDREA OLIVEIRA VALADAO	16/02/2022	C
550805/1	DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA	08/02/2022	C
550787/1	LADI VIVIANA CASTELLI	06/02/2022	B
218665/2	LUCIANA FRAGA CARDOSO	09/02/2022	C
551901/1	LUCIANE ERNESTA MAZUCO	15/02/2022	B
551755/1	MARIA LETICIA COTTENS	09/02/2022	C
550568/1	MARIA REGINA MACHADO FENALTI BAUMGARTEN	06/02/2022	C
547510/1	MARIA SALETE MELGAREJO SALDANHA	23/02/2022	C
550659/1	PATRICIA AMELIA ROVEDA	15/02/2022	C
536663/1	SILVANA FERRAZ DA SILVA	21/02/2022	B
467355/1	SIMONE GONZALEZ GOMES	18/02/2022	C
551846/1	SUSELY RODRIGUES RIVERO	10/02/2022	C

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e inciso IX, do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 17784207 de 16/03/2022 (Processo 22.0.000031410-6).

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	A CONTAR DE
1230727/1	CARLA RITA RUSCHEL DA SILVA LEDERMANN	13	03/02/2022
352047/1	CHOU TSING SUNG	23	22/02/2022
1071564/1	CINTIA GOMES DA SILVA	13	23/02/2022
344683/1	EDEMILSON FERNANDES BREDÁ	23	28/02/2022
345882/1	EDUARDO PONE GUIMARAES	23	25/02/2022
965422/1	ELIANE CRISTINA ARAUJO SCHNEIDER	13	24/02/2022
556649/2	ELMAR SOERO DE ALMEIDA	23	10/02/2022
158670/1	GLORIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO	13	01/02/2022
352618/1	JAIR SEGAL	23	20/02/2022
1064266/1	KELLY DA SILVA FERNANDES	13	25/02/2022
1321773/1	LOURENCO LEAL PRATI	13	12/02/2022
352229/2	MARCO ANTONIO CARDOSO FERREIRA	23	03/02/2022
1160044/1	MARIA INES TODESCHINI	13	21/02/2022
459322/2	PATRICIA ANTUNES FARIA	23	24/02/2022
300795/2	PETER GIOVANNY MARTINS DE MARTINS	13	26/02/2022
1006827/1	REJANE BRIGONI	13	04/02/2022
352898/1	RONDON OSORIO PACHECO DE MEDEIROS	23	28/02/2022
1007270/1	ROZANE PADILHA MATIELLI	13	09/02/2022

416293/1	SELVA LUZIA BENITES DE MORAES	23	23/02/2022
711620/4	SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI	23	28/02/2022
467355/1	SIMONE GONZALEZ GOMES	23	18/02/2022
255662/4	SIRLENE MARIA GONCALVES DE SOUZA	13	26/02/2022
297139/1	VERA ROSANA RIBEIRO JAQUES	23	24/02/2022

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995, bem como § 1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173 de 27 de maio de 2020, inciso IX, do art. 8º, através da Portaria 17797457 de 16/03/2022 (Processo 22.0.000031617-6).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO TRIENAL	A CONTAR DE
534400/1	ABRILINO SOUZA FOGACA	06	18/02/2022
309750/1	ADALBERTO AMERICO DE OLIVEIRA	10	19/02/2022
308587/1	ADAO DERLI DE AZEVEDO	09	04/02/2022
247239/3	ADILSON SILVA DA SILVA	10	06/02/2022
924833/2	ADRIANA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	04	22/02/2022
506002/2	ADRIANA MARIA PARISE	06	14/02/2022
175460/2	ADRIANA PEREIRA	03	20/02/2022
1069055/1	ADRIANA SIMAO DE FREITAS	03	21/02/2022
1114158/1	ALBERTINA RODRIGUES DA ROSA	04	05/02/2022
1337564/1	ALEXANDRE MEINHARDT	02	28/02/2022
1388339/1	ALINE DAVILA DA COSTA SILVEIRA	01	24/02/2022
158814/3	ALINE IARONKA TAVARES	07	27/02/2022
915339/3	ALINE SCHMIDT BENFATTO	04	25/02/2022
1065637/1	AMANDA MACIEL DE BRITO ZILIO	03	05/02/2022
789917/5	ANA CAROLINA CHAGAS NASCIMENTO SVIRSKI	06	05/02/2022
536286/1	ANA CLAUDIA RIBEIRO CASAROLI	06	19/02/2022
344804/1	ANA MARIA OLIVEIRA MORALES	10	27/02/2022
1067346/1	ANA PAULA ALMEIDA DA SILVEIRA	03	04/02/2022
436528/1	ANDERSON LUIZ FERNANDES GONCALVES	07	15/02/2022
761490/2	ANDERSON SANTOS	08	12/02/2022
1009494/1	ANDIARA DE SOUZA CAFRUNI	05	01/02/2022
300904/1	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA RIBEIRO	10	03/02/2022
583616/2	ANDREA CARDONA SANTA HELENA	02	17/02/2022
504881/2	ANDREIA ALVES SILVA	06	19/02/2022
532244/2	ANDREIA CAMARGO DE JULI	06	08/02/2022
231918/5	ANDREIA ROSANA RAZZOLINI	03	04/02/2022
331214/1	ANELISE FINAMOR CORREA ALVIM	08	27/02/2022
1130048/4	ANGELA CEZIMBRA CASTILHO	02	06/02/2022
309099/1	ANGELA MARIA PAGOT	09	16/02/2022
536584/1	ATILA HACH PIPIA	06	25/02/2022
1386409/1	AUDREN ALVES DA SILVA	01	24/02/2022
930031/2	BARBARA INAJARA SOARES CALEGARI	03	16/02/2022
441640/1	BEATRIZ VERGARA MARTINS COSTA	07	17/02/2022

422979/6	CAMILA BUENO MEDINA	03	24/02/2022
417777/3	CAMILA CAMARGO PRATES	02	19/02/2022
143940/1	CARLA BEATRIZ DO NASCIMENTO	09	18/02/2022
531252/2	CARLA DIPRA PEREIRA	06	14/02/2022
1132210/1	CARLA FABIANE MARQUES	04	21/02/2022
1230727/1	CARLA RITA RUSCHEL DA SILVA LEDERMANN	03	20/02/2022
516780/2	CARLA VILANOVA KOPLIN	06	25/02/2022
297140/1	CARLOS EDUARDO COSTA	09	03/02/2022
536730/1	CARMEN LUCIA PEREIRA	06	28/02/2022
836312/2	CAROLINA ALBINO DE ABREU	01	28/02/2022
1067958/1	CAROLINA CHAVES DA SILVEIRA	03	03/02/2022
904366/1	CAROLINA RODRIGUES DA ROCHA	06	07/02/2022
1221426/1	CAROLINE CALAMUCCI ROMANI	02	03/02/2022
1338277/1	CAROLINE CORREA FORTES CHEQUIM	02	15/02/2022
1229346/1	CAROLINE LESZCZYNSKI NUNES LAUERMANN	03	02/02/2022
1131729/1	CATIA DA ROCHA LEITE	04	19/02/2022
927007/2	CELSO COSTA BARCELLOS	03	25/02/2022
308988/1	CESAR LUIS DE BARCELLOS SAINZ	09	09/02/2022
534460/1	CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE	06	18/02/2022
847450/2	CLARISSE MACEDO GONCALVES	04	28/02/2022
372812/1	CLAUDIA CARVALHO NASCIMENTO	08	21/02/2022
1335731/1	CLAUDIA DE CASSIA ALTINO DO COUTO	02	15/02/2022
1069624/1	CLAUDIA NUNES ERCOLANI	03	21/02/2022
530831/1	CLAUDIA PIRES MARTINS	06	07/02/2022
536511/1	CLAUDIA SALETE MARCUZZO	06	26/02/2022
536316/1	CLAUDINA FERNANDES DE SOUZA	06	20/02/2022
978258/1	CLEBER ROBERTO GENEHR	04	27/02/2022
536353/2	CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS	06	24/02/2022
246995/2	CLEUSA MARIA FREITAS MAINERI	10	05/02/2022
910550/1	CLORIS VALENTINA PEREIRA	06	16/02/2022
795279/2	CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA	08	19/02/2022
505149/2	CRISTIANE DOS SANTOS CORREA	04	28/02/2022
1055623/1	CRISTIANO VARISCO	03	16/02/2022
1126245/1	CRISTINE DIETRICH	03	28/02/2022
536262/1	CRISTINE KUCHTA STELLO	06	19/02/2022
1341251/2	DAFNE HELENA LOURENCO ROSA	01	22/02/2022
854387/2	DANIELA DA SILVA FERREIRA	03	10/02/2022
536500/1	DANIELA GOULART DOS PASSOS	06	22/02/2022
1391135/1	DANIELE DE MELLO	01	11/02/2022
1336584/1	DANIELI ELY MARTINS	02	07/02/2022
140706/1	DARCY MARTINS FEIJO	15	20/02/2022
1116312/3	DEISE CLEMENTEL LEMOS MOURA	01	27/02/2022
248505/1	DEISI MELATE	10	12/02/2022
1068180/1	DIANA SCHUCH BERTOGLIO	03	24/02/2022
915479/1	DIEGO DOS SANTOS MARONA	04	27/02/2022
951186/2	DIEGO MARTINS DA COSTA	02	27/02/2022
388650/2	DINORA CLAUDIA CENCI	06	22/02/2022
308605/1	EDIMILSON FALEIRO DOS SANTOS	09	04/02/2022
516810/2	EDNA MARIA VIEIRA DE SOUZA	06	27/02/2022
535919/1	EDUARDO GOMES TEDESCO	06	11/02/2022
535907/1	EDUARDO HACK	06	14/02/2022
200995/2	EDUARDO LUIS OLIVEIRA MOTA	11	24/02/2022
380225/2	ELAINE MARIA ALEXANDRE	07	01/02/2022
915790/1	ELANE NUBIA DA SILVEIRA	06	25/02/2022
1063766/2	ELIANA GASS MARTINS	02	05/02/2022

505228/2	ELIANA RUDINEIA SBEGHEN DEMOLINER	06	22/02/2022
372897/3	ELINEA BARBOSA CRACCO	08	27/02/2022
904238/1	ELISABETE PATRICIA SILVA DE CARVALHO	06	05/02/2022
113582/2	ELIZABETH PIUGA MACHADO	12	11/02/2022
532293/2	ELIZABETH TERESINHA MILANI RODRIGUES	06	03/02/2022
247574/2	ERASMO POMNITZ	10	18/02/2022
897234/1	ERNANI CARVALHO CIBEIRA	06	20/02/2022
420557/1	EVANDRO LUIZ FORTUNA	07	22/02/2022
1226193/1	EZEQUIEL CARVALHO VIAPIANA	02	01/02/2022
509994/3	FABIANE MATOS LEFFA	08	04/02/2022
915777/1	FABIANO DIDIO MEDEIROS	04	27/02/2022
1229125/1	FABIO ESPINDOLA COZZA	02	15/02/2022
1070134/1	FABRICIO RAMOS ROLIANO	03	18/02/2022
1128515/7	FARID GERMANO FILHO	01	01/02/2022
536456/1	FATIMA HELENA GOMES DA SILVA	06	21/02/2022
1385674/1	FELIPE MARQUES DO REGO MONTEIRO	01	28/02/2022
1128639/1	FERNANDA RAMINELI BICCA	04	01/02/2022
442188/1	FERNANDO ZAMBONI	07	26/02/2022
913288/1	GEANI REGINA DROESCHER	04	14/02/2022
422505/5	GELCIANE DOS SANTOS ALMEIDA DA SILVA	01	27/02/2022
506075/1	GEORGIA DECKER	09	16/02/2022
270924/1	GILBERTO FONSECA DA SILVA	09	14/02/2022
298363/1	GILMARA FLORES DA SILVA KIELING	09	02/02/2022
309580/1	GIOVANNI TRAMONTI	09	16/02/2022
763333/3	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	06	06/02/2022
779249/4	GISLAINE DE SOUZA BORGES	04	26/02/2022
158670/1	GLORIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO	05	05/02/2022
915765/2	GRACIELA DA SILVA MEIRELLES	04	25/02/2022
1027972/1	GREICE BEN STIVANIN	04	17/02/2022
1037013/1	GUSTAVO FISCH PEREIRA	04	23/02/2022
534575/1	HELENA MALERBA	06	12/02/2022
536389/1	HELENA TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA	06	21/02/2022
481674/1	HUMBERTO SOCRATES PIRES RIBEIRO JUNIOR	10	13/02/2022
312815/1	IARA DE JULY DA COSTA E SILVA	08	15/02/2022
363586/1	ILSON COUTO PITINGA	08	26/02/2022
503062/2	IRENE FERNANDES DE OLIVEIRA	06	05/02/2022
823433/1	IRINEU PEDRO FOSCHIERA	07	16/02/2022
309191/1	IRINEU SEGATTO	10	16/02/2022
536158/1	ISABEL IOLANDA LAMB	06	19/02/2022
866973/3	ISABEL SCHMIDT SCHIAFFINO	04	26/02/2022
531276/2	ISABELLE COLETO ASSUMPCAO	06	19/02/2022
503311/2	ITANAJARA LUIZ FERREIRA	06	21/02/2022
441755/1	ITATIANA CENTENA CENTENO	07	24/02/2022
248074/3	IVOLNEI DOS SANTOS MARTINS	10	13/02/2022
1010360/1	IZAQUE CLAUDIO DO NASCIMENTO	05	10/02/2022
103539/2	JAIRO SAMPAIO MARTINS	12	02/02/2022
811560/2	JAMES DA SILVA CALIXTO	04	13/02/2022
442190/1	JANE MERI FRANCINES PASSOS	07	26/02/2022
536341/1	JANETE FLACH	06	21/02/2022
505915/2	JANIA PERCILIA DE SOUZA NUNES ANDRADE	06	15/02/2022
1067966/1	JAQUELINE JAQUES GOMES	03	07/02/2022

369655/2	JASSANAN TASSINARI	07	09/02/2022
398862/2	JEFFERSON BOHMGAREN DE SALLES	06	05/02/2022
248281/2	JOANA VALDECIRIA BOEIRA DE SOUZA	10	08/02/2022
914943/1	JOAO LUIS LINDE	06	21/02/2022
81581/1	JORGE PEREZ DA SILVA	14	01/02/2022
363940/3	JOSE ROQUE BERNARDES JUSTINO	02	22/02/2022
247215/2	JOSE VICENTE BULSO	10	06/02/2022
503049/2	JOSI MARA BOTOME NICOL	06	28/02/2022
1050982/2	JOSIARA ALVES DE SOUZA	02	28/02/2022
1232029/1	JULIANA LUERSEN	03	06/02/2022
1110268/1	JULIANA SILVEIRA DA SILVA	02	14/02/2022
1065491/1	JULIANE RIBEIRO	03	15/02/2022
1070339/2	KAREN YOOSELIN EISENHARDT PEREZ	03	23/02/2022
1221906/1	KARIN LUCIANE CARDOSO LOUKILI	02	04/02/2022
1389416/1	KARINA RATH	01	24/02/2022
1383787/1	KARINE SILVA GUIMARAES	01	09/02/2022
477245/4	KELLY CRISTINA LOPES DA SILVEIRA	04	27/02/2022
271047/2	LEONEL SILVA DE LIMA	09	10/02/2022
914530/1	LETICIA CARNEIRO TORRES	06	24/02/2022
505733/2	LETICIA DE CASSIA DOS SANTOS STEIGER	06	21/02/2022
1231901/1	LETICIA GANASSINI	02	05/02/2022
1067044/1	LETICIA MACHADO DA SILVA	03	14/02/2022
1069764/1	LIA BARBARA MARQUES WILGES	03	28/02/2022
308680/1	LISIA LIZETE ELY	09	09/02/2022
504984/3	LIVIA TATIANA RAMOS PEREIRA	06	18/02/2022
536146/1	LORELI DO CARMO	06	19/02/2022
329244/2	LUCIANA CORREA PRESTES	03	23/02/2022
402830/2	LUCIANA FIALHO	02	19/02/2022
790245/4	LUCIANE BORGES RUCK DE CANDIA	06	22/02/2022
540174/2	LUCIANE DA SILVA CANTO	06	19/02/2022
141577/2	LUCIANE DAROLT DA SILVA MASSING	06	17/02/2022
1126059/1	LUCIANE PAULA RODRIGUES	04	05/02/2022
535970/5	LUCIANO HOFFLING DUTRA	06	15/02/2022
1010026/1	LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDAO	05	08/02/2022
505060/2	LUCIMARA RODRIGUES	06	28/02/2022
506051/2	LUDMILA MICHELA SALLON FERREIRA	06	12/02/2022
511228/2	LUIS CARLOS BITTENCOURT	06	18/02/2022
912570/1	LUIS FILIPE LUCAS VIEIRA	04	10/02/2022
1232053/1	LUIZA JACQUES COLLATO	02	06/02/2022
536626/1	MARA CRISTINE PORTO DE FREITAS	09	27/02/2022
944571/1	MARA DENISE DA SILVA MATTOS	05	12/02/2022
503220/2	MARA ELISABETE DA SILVA QUADROS	06	11/02/2022
1322656/1	MARA ELISABETE DE BRUM SCHWINGEL	02	07/02/2022
870149/2	MARA LUISA RANGEL	03	06/02/2022
511186/2	MARA REGINA DOS SANTOS ROCHA	06	22/02/2022
505381/3	MARA ROSELAINÉ PADILHA FIGUEIRO	06	18/02/2022
502940/5	MARCIA ALVES DE OLIVEIRA	06	19/02/2022
247021/2	MARCIA ANDREIA ESCOTO DA LUZ	10	05/02/2022
823986/3	MARCIA HAAG ANDRADE	04	27/02/2022
320162/2	MARCIA MUNHOS DE CAMPOS	07	25/02/2022
504972/2	MARCIA RIBAS GARCIA	06	19/02/2022
913008/1	MARCIO VEDANA	04	13/02/2022
223119/2	MARCO ANTONIO DA SILVA LOPES	13	09/02/2022
269958/1	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CONRADO	05	07/02/2022
913975/1	MARCOS FLAVIO MARQUES FLORES	04	19/02/2022
556510/1	MARGARETE ELIAS DA CUNHA FONSECA	07	27/02/2022

535932/1	MARIA AUGUSTA MORAES SOARES	06	13/02/2022
1332430/1	MARIA AUGUSTA ODORIZI CANELLA	02	07/02/2022
439876/1	MARIA CRISTINA JARDIM BRANDOLT	07	06/02/2022
248566/2	MARIA CRISTINA MENDES LOPES	10	13/02/2022
368225/1	MARIA DE FATIMA GOMES OLIVEIRA	08	02/02/2022
557745/3	MARIA ELAINE ESMERIO	10	22/02/2022
442024/1	MARIA INES FELICIO CRUSIUS	07	19/02/2022
368031/1	MARIA IZABEL MACIEL PEREIRA	08	09/02/2022
436553/2	MARIA LUCIA FAVALLI GULARTE	08	22/02/2022
505198/2	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA	06	23/02/2022
964569/1	MARIANA GIORDANA RHEINHEIMER	04	13/02/2022
944315/2	MARILENE TEREPIISKI	03	18/02/2022
532499/2	MARINA SILVA GALVAO	06	17/02/2022
511198/2	MARLENE ELISA ONGARATTO BELMONTE	06	15/02/2022
478419/1	MARLENE MOTA VELASQUES	07	14/02/2022
536195/1	MARLETE FRITZ HAUCK	06	19/02/2022
308812/1	MARTA ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA	09	08/02/2022
372733/1	MARTA MARIA ROCHA ARAUJO	08	13/02/2022
532797/1	MARTA ROSANE ANTUNES DA SILVA	06	17/02/2022
536298/1	MARY ANGELA DANTAS LIVINALI	06	19/02/2022
392252/3	MAURO DE SOUZA SIEBERT JUNIOR	06	15/02/2022
1066960/1	MICHELA LOPES PERES	03	12/02/2022
1130234/1	MICHELE LUCHTENBERG	04	26/02/2022
536067/1	MONIQUE POITEVIN MELEGA	06	19/02/2022
1386530/1	NARA REGINA ABRANTES MICHELI	01	27/02/2022
1069667/1	NARA REGINA NUNES DA SILVA ARMANI	03	26/02/2022
534540/1	NATERCIA BARROS LESINA COIMBRA	06	11/02/2022
1068075/1	NELCI ALCIR WEBER	03	07/02/2022
795851/5	NELCINDO DA ROZA	16	02/02/2022
849902/1	NELSON TROIAN DA SILVA	06	21/02/2022
504960/2	NINA ROSA SANTOS DA SILVEIRA RIBEIRO	06	28/02/2022
247811/2	OSMAR ROCHA DE OLIVEIRA	10	09/02/2022
503074/3	PATRICIA CONZATTI VIEIRA	06	15/02/2022
1130200/1	PATRICIA DE MENEZES CASTILHOS AZEVEDO	04	19/02/2022
664367/5	PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER	07	28/02/2022
509015/2	PATRICIA FORTES GARCIA	04	19/02/2022
915236/1	PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA	04	26/02/2022
1011642/1	PATRICIA TOLLENS ALIEVI	05	16/02/2022
816210/1	PAULA SANTOS FLORES	05	07/02/2022
534435/1	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA MARENGO	06	12/02/2022
340069/1	PAULO TADEU RODRIGUES BALTEZAN	09	28/02/2022
915868/1	PAULO WERLANG DE OLIVEIRA	04	25/02/2022
788299/4	PEDRO FERNANDO DUARTE DE OLIVEIRA	10	19/02/2022
247598/2	PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO	10	23/02/2022
1229664/1	PRISCILA MAGGI HOMEN	03	07/02/2022
1386654/1	PRISCILA PANITZ BARBOSA	01	27/02/2022
372745/1	RAQUEL CIMA BENVENUTI	08	12/02/2022
482060/1	RAUL MIGUEL ALLES	07	15/02/2022
412240/2	REGINA ESCOBAR DA SILVA	05	22/02/2022
1006827/1	REJANE BRIGONI	05	07/02/2022
1327917/1	RENATA PIRES GOULART	02	09/02/2022
505563/3	RENATO LUIS ARMANI	06	18/02/2022
300801/2	RENE JACOBSEN EILERS	06	15/02/2022

220398/2	RENI VEDANA	09	22/02/2022
1072463/2	RICARDO FERREIRA POERSCH	02	19/02/2022
368365/1	RITA DE CASSIA NUNES AZZOLIN	08	03/02/2022
1436520/1	ROBERNEI LIMA VARGAS	01	19/02/2022
442322/4	ROGERIO FERREIRA FRAGA	07	15/02/2022
534447/1	ROSANA VIEIRA KUHN	06	08/02/2022
1338293/1	ROSANE MARIA PEREIRA BRUM	02	25/02/2022
1388304/1	ROSANGELA DA SILVA BORGES	01	24/02/2022
536390/1	ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES	06	21/02/2022
532530/1	ROSAURA SOARES PACZEK	06	04/02/2022
394121/1	ROSELAINE DE OLIVEIRA DA SILVA	09	27/02/2022
287808/1	ROSELMA DE FATIMA RODRIGUES NUNES	10	02/02/2022
914062/1	ROSILAINE DE PAULA MENEZES	04	24/02/2022
358074/2	ROSSANO NADAL	09	28/02/2022
1007270/1	ROZANE PADILHA MATIELLI	05	21/02/2022
944182/2	SABRINA GARCIA DOS SANTOS PESSOA	02	17/02/2022
1228897/1	SABRINA LIMA DE SOUZA	03	05/02/2022
453307/2	SAMANTA PITSCH ALVES	03	11/02/2022
915420/2	SHANE LIA PRESTES	04	26/02/2022
309774/1	SIDENEI MENIN	09	23/02/2022
247197/3	SIDNEI ALVES MONTEIRO	10	06/02/2022
916186/3	SILVIA MARA DA SILVA	06	26/02/2022
1059742/1	SILVIA REGINA PINHEIRO NEIS	04	05/02/2022
995694/2	SILVIA VANDERLISE RODRIGUES PENA	01	22/02/2022
476009/3	SIMONE CRISTINA WINTER FANTINEL BILO	07	08/02/2022
1392042/1	SIMONE LUDVIG KIELING BERRES	01	17/02/2022
814067/2	SIMONE MULLER GOMES	04	26/02/2022
405910/2	SIRIO SILVA E SOUZA	03	18/02/2022
186573/2	SIRLENE REGINA DA COSTA GINDRI	06	08/02/2022
739690/3	SIRLEY GIRARDI BENCKE	07	20/02/2022
938364/3	SUCEL DOS SANTOS FRANCA	03	26/02/2022
305719/1	SUEIDA APARECIDA PIRES DOS SANTOS	09	07/02/2022
1066994/1	SUSANA DE AZEVEDO ARAUJO	03	25/02/2022
505253/2	SUZANA ALMEIDA DE VARGAS	06	11/02/2022
915455/1	TAIS ANDREA MOREIRA	04	24/02/2022
498261/3	TAIS COSTA	05	11/02/2022
810979/1	TANIA CAPUTO PINHEIRO MACHADO	06	28/02/2022
372903/1	TATIANA ADELIA STEUERNAGEL SEADE	08	25/02/2022
372459/1	TATIANA PORTO RAMOS	08	01/02/2022
1383779/1	TATIANE DA ROCHA BATISTA	01	09/02/2022
1231570/1	TATIANE MATHEUS DOS SANTOS	02	22/02/2022
574032/3	THIAGO CUNHA DOS SANTOS	03	25/02/2022
107983/3	VALTAIR JOSE VIEIRA	12	06/02/2022
246879/2	VANDERLEI EUZEBIO GONCALVES DE OLIVEIRA	10	15/02/2022
1069543/1	VANESSA CARVALHO ROXO	03	16/02/2022

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, e inciso IX, do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 17792083 de 16/03/2022 (Processo 22.0.000031664-8).

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO
247239/3	ADILSON SILVA DA SILVA	03/07/2015-05/02/2022

817901/1	ADRIANA BRAGA GUIMARAES	19/07/2014	21/02/2022
1283316/1	ADRIANO TEMP FINGER	13/07/2015	15/02/2022
247392/2	ALBERTO LUIS SERRALLACH RODRIGUES	03/07/2015	05/02/2022
1025481/2	ALDEMIR DO NASCIMENTO	17/07/2015	19/02/2022
482587/1	ALESSANDRA FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO MANDLER	14/07/2015	16/02/2022
1187163/1	ALETHEA CONTE PEREIRA	18/07/2013	20/02/2022
336376/3	ALEXANDRE DA SILVA AGUIAR	14/07/2015	16/02/2022
1287290/1	ALINE ALMEIDA DA SILVA BONATTO	20/07/2015	22/02/2022
474013/1	ALINE CZARNOBAY DA SILVA	24/04/2015	01/02/2022
915418/2	ALINE MOREIRA DOS SANTOS	23/07/2013	25/02/2022
482137/1	ALMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS	12/07/2015	14/02/2022
479590/1	ALVARO MACEDO DE OLIVEIRA	03/07/2015	05/02/2022
1011359/1	ANA LUCIA PIRES BUFFE	15/07/2015	17/02/2022
481972/1	ANDERSON ARAUJO DE LIMA	10/07/2015	24/02/2022
561050/1	ANDRE LUIZ ELIAS	08/07/2015	10/02/2022
945101/2	ANDREA PESSIN MENDES	12/07/2013	14/02/2022
342911/3	ANDREA RISPOLI	20/07/2015	22/02/2022
301945/2	ANGELA SMANIOTTO	23/06/2015	04/02/2022
93145/3	ANTAO EDUARDO SABALLA DOS SANTOS	06/07/2015	08/02/2022
482460/1	ATENOR SOUZA CARDOSO	13/07/2015	15/02/2022
482150/2	BEATRIZ SILVA DE SOUZA	10/07/2015	12/02/2022
1018507/2	BERENICE ANDREIA DE CHRISTO	12/07/2013	14/02/2022
482241/1	BIANCA CHIESA AVANCINI	10/07/2015	12/02/2022
534605/2	CARMELINDA AMARAL DO NASCIMENTO	11/07/2015	13/02/2022
1152505/2	CAROLINA BRANCO ARAUJO DE FARIA SANTOS ROBASKI	01/07/2015	03/02/2022
963243/1	CEURA BEATRIZ DE SOUZA CUNHA	23/07/2014	25/02/2022
221214/2	CEURA REGINA MADRUGA PINHEIRO	20/07/2015	22/02/2022
482770/1	CIRO DE OLIVEIRA COSTA	17/07/2015	19/02/2022
469236/1	CLAUDIA ADRIANA CENTENO DA SILVA	13/05/2015	16/02/2022
121566/2	CLAUDIA FRANCESCHINI	25/07/2015	27/02/2022
380985/3	CLAUDIA MACIEL CARDOZO	06/07/2015	08/02/2022
306104/2	CLAUDIA PARRA STEIN	30/05/2015	12/02/2022
246995/2	CLEUSA MARIA FREITAS MAINERI	02/07/2015	04/02/2022
476204/1	CRISTINA MATILDE TARDIO SERRANO	15/05/2015	15/02/2022
308174/2	CRISTINA VIOLA VIVES	04/07/2015	06/02/2022
1011308/1	DAIANE TRESSOLDI DOS SANTOS	16/07/2015	18/02/2022
1012622/1	DANIELA DORNELLES BALREIRA	20/07/2015	22/02/2022
378656/3	DANIELE DE ANDRADE REY MARTINEZ	29/06/2015	01/02/2022
442097/1	DEBORA MUNHOZ LEAL VIEIRA	14/07/2014	16/02/2022
482642/1	DENISE SCHWARZ DE MELLO	17/07/2015	19/02/2022
88216/2	DILNEI ALVES CANDIDO	02/07/2015	04/02/2022
321154/1	DIRCE CONCEICAO	12/04/2014	23/02/2022
380225/2	ELAINE MARIA ALEXANDRE	05/07/2015	07/02/2022
558476/2	ELIANE MARIA LUDVIG GAZZANA	13/07/2015	15/02/2022
484080/1	ELIZABETH SOUZA LIMA	24/07/2015	26/02/2022

825934/3	ELIZETE NASCIMENTO VALENZOELA DA LUZ	14/07/2015	16/02/2022
247343/3	ERNI GUILHERME KLUG	05/07/2015	07/02/2022
482400/3	FABIANE SOARES DE SOUZA	14/07/2015	16/02/2022
479679/1	FATIMA ALI	03/07/2015	05/02/2022
481698/1	FATIMA GRONITZCKY EICHENBERG	07/07/2015	09/02/2022
388364/3	FERNANDA PAIVA BONOW	26/06/2015	16/02/2022
352011/2	GERSON JUNQUEIRA JUNIOR	03/07/2015	05/02/2022
1287281/1	GILIANE DESSBESELL	16/07/2015	18/02/2022
479515/1	GISLAINE SPEGGIORIN DE OLIVEIRA	03/07/2015	05/02/2022
1131281/1	GUSTAVO VIANNA DA SILVA	16/07/2012	18/02/2022
311367/2	HELENICE DOS SANTOS GARCIA MEDEIROS	08/06/2014	04/02/2022
1014048/1	HENRY ZASLAVSKY	22/07/2015	24/02/2022
98441/1	IDUINO XAVIER FAGUNDES	06/07/2015	08/02/2022
482599/1	INELIO FIGLESKI	14/07/2015	16/02/2022
328562/1	IRANI POMNITZ SILVA	15/07/2015	17/02/2022
329219/2	ISABEL SARAIVA LAMEGO	17/07/2015	19/02/2022
247999/2	IVAN DOS SANTOS CORREA	09/07/2015	11/02/2022
248074/3	IVOLNEI DOS SANTOS MARTINS	10/07/2015	12/02/2022
1280279/1	IZABELLE OBANDO MATOS	01/07/2015	03/02/2022
1010360/1	IZAQUE CLAUDIO DO NASCIMENTO	07/07/2015	09/02/2022
352618/1	JAIR SEGAL	24/07/2015	26/02/2022
1184415/1	JAIRO LUIS DA SILVA	05/07/2013	07/02/2022
966177/3	JANAINA BUENO BADA	16/07/2015	18/02/2022
539676/2	JANE IANDORA HERINGER	18/07/2015	20/02/2022
1013521/1	JEREMIAS SOARES DE MELLO	23/07/2015	25/02/2022
482009/1	JOCELYN ALBERTON SPOLAOR JUNIOR	10/07/2015	12/02/2022
66555/3	JORGE LUIS CORREA	18/07/2015	20/02/2022
89040/2	JOSE LAURO RODRIGUES DA SILVA	01/07/2015	03/02/2022
247215/2	JOSE VICENTE BULSO	03/07/2015	05/02/2022
483920/1	JULIANA ROMANINI	20/07/2015	22/02/2022
1013360/1	JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE	21/07/2015	23/02/2022
247288/2	JULIO CESAR MACHADO DE BRITO	04/07/2015	06/02/2022
359856/2	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO	30/06/2015	02/02/2022
337721/1	KATIA DA SILVA	24/07/2015	26/02/2022
483452/1	LEILA BITTENCOURT STEGLICH	24/07/2015	26/02/2022
398072/2	LENARA KEIKO AMAKAWA	14/07/2015	16/02/2022
479710/1	LENISE NUNES SANTINI	04/07/2015	06/02/2022
894348/2	LETICIA GERMANO	02/07/2015	04/02/2022
556194/2	LICIA NARDIN SCHUCH	24/07/2015	26/02/2022
1014153/1	LILIAN DE LEMOS TIMM	26/07/2015	28/02/2022
441767/2	LUCIA HELENA CARDOSO	17/07/2012	19/02/2022
438914/4	LUCIANA HELENA DE AGUIAR PIVETTA	15/07/2014	17/02/2022
1010026/1	LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDAO	05/07/2015	07/02/2022
421380/2	LUIS FERNANDO STRAUCH DE MELLO	26/07/2015	28/02/2022
309178/1	LUIS MACHADO LIMANA	17/07/2015	19/02/2022
1232053/1	LUISA JACQUES COLLATO	23/06/2014	14/02/2022

1286870/1	MAILSON DA SILVEIRA PORTO	20/07/2015	22/02/2022
352126/1	MARCIO AZEVEDO SENANDE	03/07/2015	05/02/2022
221925/2	MARCO ANTONIO ALVES	29/06/2015	01/02/2022
352229/2	MARCO ANTONIO CARDOSO FERREIRA	07/07/2015	09/02/2022
479620/1	MARCO ANTONIO FLORES SIMIONI	04/07/2015	06/02/2022
322389/1	MARIA APARECIDA DE BRITO	23/03/2014	20/02/2022
248566/2	MARIA CRISTINA MENDES LOPES	10/07/2015	12/02/2022
442024/1	MARIA INES FELICIO CRUSIUS	06/07/2014	08/02/2022
1185390/1	MARIANA LUCENA ARAUJO	08/07/2013	10/02/2022
221810/1	MARILI SILVANA DA SILVA E SILVA	29/06/2014	01/02/2022
165673/1	MARILU ALVES DO NASCIMENTO	10/07/2015	12/02/2022
483350/1	MARIO CESAR JERONIMO KURZ	21/07/2015	23/02/2022
963280/1	MARLISE SOBIECZKI STURMHOEBEL	25/07/2014	27/02/2022
158747/1	MARTA SPIER	23/06/2015	24/02/2022
458974/1	MILENA TEIXEIRA PEREIRA	16/07/2015	18/02/2022
1187147/1	MIRELA PEDRINI VIERO	12/07/2013	14/02/2022
324763/1	NEIVA LEMOS DE MORAES	24/07/2013	26/02/2022
401630/1	OSCAR TEITELBAUM	23/12/2007	27/02/2022
247811/2	OSMAR ROCHA DE OLIVEIRA	06/07/2015	08/02/2022
1011642/1	PATRICIA TOLLENS ALIEVI	13/07/2015	15/02/2022
1176650/2	PAULA CRISTIANE MELO	15/01/2014	17/02/2022
479618/1	PAULO CESAR PIMENTEL LEITE	03/07/2015	05/02/2022
1228056/2	PRISCILA BOMBER DA SILVA LUZ	10/07/2015	12/02/2022
1283553/1	QUELEN VANESSA MUNHOZ POSSOBOM	23/07/2015	25/02/2022
954795/3	RAFAEL VICCARI DOS SANTOS	29/06/2015	01/02/2022
441998/1	RAUL FERNANDO FLORIANI PEREIRA	02/07/2014	04/02/2022
482060/1	RAUL MIGUEL ALLES	12/07/2015	14/02/2022
1054260/1	RENATA LAUENSTEIN	13/04/2011	24/02/2022
318854/2	RICARDO MELNICK	24/07/2015	26/02/2022
479424/2	RICARDO VIEIRA PROENCA	04/07/2015	06/02/2022
100642/2	ROBERTO DE CASTRO DA SILVA	20/07/2015	22/02/2022
147040/2	RODRIGO CORREA RODRIGUES	17/09/2010	07/02/2022
465103/2	RODRIGO TITTELMAYER DE SOUZA	29/06/2015	01/02/2022
265874/3	ROSA MARIA BLOTTA	06/07/2015	08/02/2022
1047981/4	ROSMARI DA SILVA RODRIGUES	10/07/2014	12/02/2022
328010/1	SANDRA REGINA BATALHA DA COSTA	30/06/2014	02/02/2022
467458/1	SANDRA TEREZINHA SOUZA HARDT	04/07/2015	06/02/2022
297012/1	SANDRO SOUZA DE OLIVEIRA	24/11/2014	17/02/2022
1286919/1	SIMONE DEBOM GREGOL	23/07/2015	25/02/2022
1013343/1	SIMONE DOS SANTOS NUNES	20/07/2015	22/02/2022
347532/1	SIMONE NIEDERAUER WEIDE	11/05/2015	21/02/2022
510560/6	STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL	05/07/2015	07/02/2022
115505/1	TEREZINHA SILVA COSTA	01/07/2015	03/02/2022
536810/1	URSULA ADRIANA SANDER STUKER	26/07/2012	28/02/2022
1011146/1	VALTER SACILOTTO	13/07/2015	15/02/2022
478110/1	VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	16/07/2015	18/02/2022
1286994/1	VIVIAN ELISANDRA RAMOS ANASTACIO BERLITZ	24/07/2015	26/02/2022
1179314/2	VIVIANE SANTOS OLIVEIRA	20/03/2015	24/02/2022
481911/1	VOLNEI SOARES FOGACA	11/07/2015	13/02/2022

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019, e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, e no inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020,

através da Portaria 17784217 de 16/03/2022 (Processo 22.0.000031410-6).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	%	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	393803/1	ALESSANDRA BERZAGUI FELICIO	24	15/01/2022	-	15/01/2022	AVERBAÇÃO
CONCEDE	298764/4	EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER	24	30/06/2019	-	01/01/2022	REVISÃO
CONCEDE	441871/2	MARINICE NUNES SOARES	24	27/03/2020	-	01/01/2022	AVERBAÇÃO
MODIFICA	402026/1	SILVIO ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	24	11/02/2020	30/06/2019	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	850801/1	SUSI REGINA RODRIGUES DE SA LEITE	14	08/02/2020	13/02/2020	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional de 15% e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, através da Portaria 17784229 de 16/03/2022 (Processo 22.0.000031410-6).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	%	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	393803/2	ALESSANDRA BERZAGUI FELICIO	15	10/04/2015	05/06/2011	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	850606/1	IVETE MAGALI LIMAS DOS REIS CARVALHO	15	10/04/2019	13/03/2017	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	441871/2	MARINICE NUNES SOARES	15	28/11/2011	30/03/2010	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	433357/2	PAULO RICARDO BRITES FRANCO	15	13/01/2014	01/08/2012	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	334410/2	ROSIARA PEREIRA COSTA	15	20/03/2017	25/07/2015	-	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
MODIFICA	526311/1	VIVIVANE SOLANGE FASSINA	15	11/04/2014	14/02/2014	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	536547/1	ZILDA MARIA MARTINS BORBA	15	19/07/2017	30/01/2014	-	REVISÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995 e § 1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, através da Portaria 17797483 de 16/03/2022 (Processo 22.0.000031617-6).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	AVANÇO	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	505071/3	DANIEL SANHUDO	03	11/03/2020	16/06/2019	-	AVERBAÇÃO

		NUNES					
MODIFICA	247367/3	JOAO ALBERI SANTOS DE OLIVEIRA	10	07/07/2019	11/07/2019	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	439931/1	JOSE MARIA BARROSO DA ROSA JUNIOR	07	19/05/2020	04/04/2020	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	527960/1	LUCIANA FERNANDES	06	13/05/2020	03/05/2020	-	EXCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	288795/1	MARIA TERESINHA ROSSETTO DA SILVA	09	12/07/2019	-	-	APOSENTADORIA RETROATIVA
CONCEDE	441871/2	MARINICE NUNES SOARES	08	01/12/2019	-	01/01/2022	AVERBAÇÃO
MODIFICA	433357/2	PAULO RICARDO BRITES FRANCO	07	12/02/2020	12/02/2019	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	334410/2	ROSIARA PEREIRA COSTA	06	02/04/2020	27/07/2018	-	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
MODIFICA	850801/1	SUSI REGINA RODRIGUES DE SA LEITE	05	10/03/2020	15/03/2020	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	526311/1	VIVIANE SOLANGE FASSINA	07	15/05/2020	19/03/2020	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	536547/1	ZILDA MARIA MARTINS BORBA	07	02/02/2020	-	01/01/2022	REVISÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 17797502 de 16/03/2022 (Processo 22.0.000031617-6).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	AVANÇO	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	181654/2	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	10	20/07/2017	16/10/2017	-	REVISÃO
MODIFICA	439931/1	JOSE MARIA BARROSO DA ROSA JUNIOR	06	19/05/2017	04/04/2017	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	438010/1	MARIA CRISTINA CASANOVA GARCIA	09	10/10/2018	05/10/2018	-	REVISÃO
MODIFICA	441871/2	MARINICE NUNES SOARES	07	01/12/2017	01/12/2016	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	334410/2	ROSIARA PEREIRA COSTA	04	29/03/2015	03/08/2013	-	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
		ROSIARA					INCLUSÃO

MODIFICA	334410/2	PEREIRA COSTA	05	30/03/2017	03/08/2015	-	DE TEMPO MUNICIPAL
MODIFICA	526311/1	VIVIANE SOLANGE FASSINA	06	15/04/2017	17/02/2017	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	536547/1	ZILDA MARIA MARTINS BORBA	04	22/07/2014	02/02/2011	-	REVISÃO
MODIFICA	536547/1	ZILDA MARIA MARTINS BORBA	05	23/07/2017	02/02/2014	-	REVISÃO
CONCEDE	536547/1	ZILDA MARIA MARTINS BORBA	06	02/02/2017	-	01/01/2022	REVISÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 17792155 de 16/03/2022 (Processo 22.0.000031664-8).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO	MOTIVO
MODIFICA	817901/1	ADRIANA BRAGA GUIMARAES	10/05/2006 A 16/07/2014	10/05/2006 A 18/07/2014	REVISÃO
MODIFICA	1133292/1	ALEXANDRE DUARTE BARRETO	25/07/2012 A 24/07/2017	25/07/2012 A 27/02/2022	REVISÃO
MODIFICA	378656/3	DANIELE DE ANDRADE REY MARTINEZ	24/05/2000 A 16/10/2016	24/05/2000 A 28/06/2015	REVISÃO
MODIFICA	1131648/1	DAVI TELES DIETRICH LESSA	12/07/2012 A 11/07/2017	12/07/2012 A 20/02/2022	REVISÃO
MODIFICA	88216/2	DILNEI ALVES CANDIDO	31/01/2010 A 30/01/2015	02/07/2010 A 01/07/2015	REVISÃO
MODIFICA	247343/3	ERNI GUILHERME KLUG	04/07/2010 A 03/07/2015	05/07/2010 A 04/07/2015	REVISÃO
MODIFICA	420922/1	GLAUCO MARCELO AGUILAR DIAS	23/07/2013 A 22/07/2018	23/07/2013 A 25/02/2022	REVISÃO
MODIFICA	175125/3	JOAO BATISTA SILVEIRA CARDOSO	03/06/2010 A 20/07/2015	03/06/2009 A 20/07/2014	REVISÃO
CONCEDE	175125/3	JOAO BATISTA SILVEIRA CARDOSO	21/07/2014 A 20/07/2019	-	REVISÃO
MODIFICA	66555/3	JORGE LUIS CORREA	20/07/2010 A 19/07/2015	18/07/2010 A 17/07/2015	REVISÃO
MODIFICA	337721/1	KATIA DA SILVA	22/07/2010 A 21/07/2015	24/07/2010 A 23/07/2015	REVISÃO
MODIFICA	115505/1	TEREZINHA SILVA COSTA	30/06/2010 A 29/06/2015	01/07/2010 A 30/06/2015	REVISÃO
MODIFICA	181769/1	UBIRAJARA JOSE MACIEL	20/02/2010 A 19/02/2015	11/10/2010 A 10/10/2015	REVISÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 17794413 de 16/03/2022 (Processo 22.0.000031714-8).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	REF.	MOTIVO
MODIFICA	247367/3	JOAO ALBERI SANTOS DE OLIVEIRA	27/04/2020	01/05/2020	-	D	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
ASSEGURA	169277/1	ROGERIO ANTUNES DOS SANTOS	05/01/2022	-	31/01/2022	E	AVERBAÇÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 17794686 de 16/03/2022 (Processo 22.0.000031710-5).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	REF.	MOTIVO
ASSEGURA	393803/1	ALESSANDRA BERZAGUI FELICIO	15/01/2022	-	15/01/2022	C	AVERBAÇÃO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE SALGADO MARDER, 837699/4, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica PREVIMPA/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600004, substituindo DEISE DE MOURA, 1050940/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 15/04/2022 a 14/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 060 de 24/03/2022 (Processo 19.0.000129247-4).

DESIGNA SANDRO DA SILVA, 1237152/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03700002, substituindo CHARLES ANDRE DALL AGNOL, 302639/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 21/02/2022 a 10/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 059 de 24/03/2022 (Processo 20.0.000109676-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 16812199 de 22/12/2021, que designou servidores como Ordenadores de Despesa no âmbito da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para o Exercício de 2022, incluindo o servidor PAULO OTÁVIO DE OLIVEIRA BORTOLI, matrícula 728692, através da Portaria 17942361 de 28/03/2022 (Processo 19.0.000136981-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA, matrícula 1552171/1 e GISELE LETTI, matrícula 879610, para atuarem respectivamente como Fiscais de Contrato, titular e suplente, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas nos Termos de Permissão de Uso (TPUs) celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa JEFFERSON PEREIRA OLIVEIRA JÚNIOR para a exploração, por particular, do bem público “Loja 04”, parte Módulo de Comércio Ambulantes 01, localizado no Parque Urbano da Orla Moacyr Scliar – Trecho 01, em área sob as lajes de piso do nível do passeio da Av. Edvaldo Pereira Paiva, 71, Loja 04, Módulo 01, Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90110-060, autorizado conforme Decreto Municipal 20.730/2020, conforme Portaria 17536031 de 24/02/2022 (Processo 20.0.000022151-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo elencados, para, sob a Coordenação do primeiro, comporem Comissão com a finalidade de analisar solicitação de Aditivo da obra de Prolongamento da Avenida Severo Dullius, Contrato 51041. Caberá ao Grupo de Trabalho recepcionar o Aditivo em questão, analisar os valores e composições apresentadas e deliberar quanto à aprovação ou não dos insumos, a contar de 29/03/2022 com validade de 15 dias, prorrogável por igual período conforme necessidade da Comissão, através da Portaria 029 de 29/03/2022 (Processo 22.0.000037307-2).

Cargo	Nome	Matrícula
GERENTE DE ATIVIDADES V	GLAUBER DOUGLAS MELLO	827062
DIRETOR-GERAL	JOSÉ CARLOS KEIM	70820
ENGENHEIRO	JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA	162477
GERENTE DE ATIVIDADES VII	CESAR FABRICIO BREDA	1508083
ENGENHEIRO	ROGÉRIO BAÚ	957048

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NILSON LUCENA VENTURA, 1526995/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Análise da Despesa/Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501087, substituindo LEANDRO AZEVEDO MARTINS, 1154176/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FERIAS, de 07/03/2022 a 24/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17071094 de 17/01/2022 (Processo 22.0.000003855-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, VITORIO REINALDO BACKES, 980563/02, Economista, efetivo, da Gerência Financeira/DA, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 25/03/2022, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 613 de 25/03/2022 (Processo 22.10.000002420-8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a GEISA CAROLINA CAMILLO TATSCH, 533947/6, Psicólogo, ES217NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/03/2022, os efeitos da Portaria 653 de 26/04/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/05/2019, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 06, através da Portaria 631 de 29/03/2022 (Processo 18.10.000001822-2).

CONCEDE, a ADRIANO MADEIRA, 718418/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Gerência de Gestão da Estratégia/Diretoria-Geral, de 15/03/2022 a 10/04/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 624 de 28/03/2022 (Processo 17.10.000004299-3).

CONCEDE, a MARCOS GOULART MACHADO, 721235/4, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Equipe de Proteção Contra Cheias/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, de 27/02/2021 a 25/02/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 623 de 28/03/2022 (Processo 19.10.000009727-6).

CONCEDE, a ANDREA ALINE ROSA DE SOUZA, 1134094/3, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Logística I /Gerência de Logística/Diretoria de Operações, de 02/03/2022 a 01/03/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 620 de 28/03/2022 (Processo 21.10.000007692-0).

CONCEDE, a ROGERIO ALVES OLIVEIRA, 1305280/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Manutenção de Pluvial/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, de 22/01/2022 a 21/01/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 625 de 28/03/2022 (Processo 17.10.000005447-9).

CONCEDE, a CRISTIANE SCHIRMA, 1311050/2, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, de 01/12/2021 a 12/07/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 622 de 28/03/2022 (Processo 21.10.000002698-1).

CONCEDE, a LAURA GONCALVES DA ROCHA, 1260715/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Logística I /Gerência de Logística/Diretoria de Operações, a contar de 09/02/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da

Portaria 626 de 28/03/2022 (Processo 22.10.000001816-0).

DESIGNA MARCELO DE MOURA CHAGAS, 1316400/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/6, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 03/03/2022 a 22/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 618 de 28/03/2022 (Processo 18.10.000010354-8).

DISPENSA GEISA CAROLINA CAMILLO TATSCH, 533947/6, Psicólogo, ES217NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, da função gratificada de Consultor Interno de RH, 1.2.1.3, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90500000, vaga 2000103, a contar de 01/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 630 de 29/03/2022 (Processo 18.10.000001822-2).

PRORROGA, por 60 dias, a Portaria 175 de 28/01/2022, divulgada na Edição 6690 do DOPA no dia 01/02/2022, que designou PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL, 71326.3, Engenheiro, ES211NS, da Coordenação de Obras, como Presidente; FERNANDO ANDRE NEUWALD, 67858.5, Engenheiro, ES211NS, da Coordenação de Água Norte, MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 18535.0, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, da Gerência Distrital Norte; e LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 71035.3, Engenheiro, ES211NS, da Coordenação de Controle de Perdas, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo, cujo objeto do presente contrato: "Execução de obra de substituição de redes de Água em PEAD na zona norte de Porto Alegre", através da Portaria 627 de 29/03/2022 (Processo 18.10.000004534-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de ESTATÍSTICO, ES.3.13.NS.A, o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público 624/SMAP, com edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no Art. 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 17962778 de 29/03/2022 (Processo 21.17.000002322-3, autorizado em 18/03/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer à Direção de Recursos Humanos/DMLU, situada na Avenida da Azenha, 631, na SEGUNDA-FEIRA, 04/04/2022, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto, e demais documentos solicitados via e-mail.
MATIAS SEGELIS VIEIRA	3º geral	

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ARTUR MATTIA ONGARATTO, a Portaria 17899156 de 24/03/2022, que o nomeou no Cargo de ESTATÍSTICO, ES.3.13.NS.A, classificado em 1º lugar, da classificação geral, aprovado no Concurso Público nº 624/SMAP, com Edital de Homologação disponibilizado no DOPA em 24/03/2021, em caráter efetivo, face assinatura de Termo de Desistência de nomeação, através da Portaria 17949024 de 28/03/2022 (Processo 21.17.000002322-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato FRANCISCO POZZOBON FERRER, a Portaria 17898912 de 24/03/2022, que o nomeou no Cargo de ECONOMISTA, ES.3.09.NS.A, classificado em 16º lugar, da classificação geral, aprovado no Concurso Público nº 621/SMAP, com Edital de Homologação disponibilizado no DOPA em 24/03/2021, em caráter efetivo, face assinatura de Termo de Desistência de nomeação, através da Portaria 17960520 de 29/03/2022 (Processo 21.17.000002322-3).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, LETÍCIA MARIA ESPÍNDOLA CARMONA, na condição de titular para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI 05, em substituição a JADIR CARVALHO, e JEFFERSON GUERREIRO AMADOR, na condição de Suplente, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI 05, em substituição a LETÍCIA MARIA ESPÍNDOLA CARMONA. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2022, através da Portaria 015 de 10/03/2022 (Processo 22.16.000010468-0).

NOMEIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, LIDIA MARIA MIGOTTO LEÃES, como representante do SINDICFC, na condição de Suplente, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI 06, em substituição a MARIA INÊS SCHMITT PEÇANHA. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2022, através da Portaria 020 de 16/03/2022 (Processo 22.16.000012806-6).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a servidora LUCIANA EIDT, 36306.9/04, Diretora Administrativo-Financeira, 1.6.2.7, no período de 18/03/2022 a 02/04/2022, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, artigo 110, inciso III, e artigos 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e alterações posteriores, e artigos 25, 27 a 30 e 32, inciso II, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 076 de 25/03/2022 (Processo 22.13.000001427-1).

FAZ CESSAR, em relação à servidora LUCIANA EIDT, 36306.9/04, Assistente Administrativo, AA60106, no período de 18/03/2022 a 02/04/2022, os efeitos da Portaria 017 de 10/01/2013, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 075 de 25/03/2022 (Processo 22.13.000001427-1).

Despachos

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000000659-7 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência, a BENJAMIN DAVID BARBIARO, 237647/1, Professor, ED103M5, com base na Emenda Constitucional 041 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da

DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000031410-6 - REGULARIZA, em 16/03/2022, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15% e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	%	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	393803/1	ALESSANDRA BERZAGUI FELICIO	15	26/03/2012	13/06/2010	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	261479/2	LUCIANE BOCK CARDOSO	15	22/03/2012	28/12/2010	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	326942/2	MAIRA MACHADO BUENO	15	09/02/2013	11/10/2010	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	402026/1	SILVIO ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	15	08/02/2010	02/07/2009	-	AVERBAÇÃO

Processo 22.0.000031617-6 - REGULARIZA, em 16/03/2022, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	334410/2	ROSIARA PEREIRA COSTA	01	29/03/2009	03/08/2007	-	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
MODIFICA	334410/2	ROSIARA PEREIRA COSTA	02	29/03/2011	03/08/2009	-	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
MODIFICA	334410/2	ROSIARA PEREIRA COSTA	03	29/03/2013	03/08/2011	-	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
MODIFICA	536547/1	ZILDA MARIA MARTINS BORBA	01	22/07/2005	23/07/2004	-	REVISÃO
MODIFICA	536547/1	ZILDA MARIA MARTINS BORBA	02	22/07/2008	23/07/2006	-	REVISÃO
MODIFICA	536547/1	ZILDA MARIA MARTINS BORBA	03	22/07/2011	23/07/2008	-	REVISÃO

Processo 22.0.000031664-8 - REGULARIZA, em 16/03/2022, em relação aos servidores abaixo, a Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, face revisão.

MATRÍC.	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO
88216/2	DILNEI ALVES CANDIDO	04/06/1982 A 30/01/1994	04/06/1982 A 01/07/1994
88216/2	DILNEI ALVES CANDIDO	31/01/1994 A 30/01/1999	02/07/1994 A 01/07/1999
88216/2	DILNEI ALVES CANDIDO	31/01/1999 A 30/01/2004	02/07/1999 A 01/07/2004
88216/2	DILNEI ALVES CANDIDO	31/01/2004 A 30/01/2010	02/07/2004 A 01/07/2010
247343/3	ERNI GUILHERME KLUG	04/07/1990 A 03/07/1995	05/07/1990 A 04/07/1995
247343/3	ERNI GUILHERME KLUG	04/07/1995 A 03/07/2000	05/07/1995 A 04/07/2000

247343/3	ERNI GUILHERME KLUG	04/07/2000 A 03/07/2005	05/07/2000 A 04/07/2005
247343/3	ERNI GUILHERME KLUG	04/07/2005 A 03/07/2010	05/07/2005 A 04/07/2010
175125/3	JOAO BATISTA SILVEIRA CARDOSO	03/06/1989 A 02/06/1995	24/03/1986 A 02/06/1994
175125/3	JOAO BATISTA SILVEIRA CARDOSO	03/06/1995 A 02/06/2000	03/06/1994 A 02/06/1999
175125/3	JOAO BATISTA SILVEIRA CARDOSO	03/06/2000 A 02/06/2005	03/06/1999 A 02/06/2004
175125/3	JOAO BATISTA SILVEIRA CARDOSO	03/06/2005 A 02/06/2010	03/06/2004 A 02/06/2009
66555/3	JORGE LUIS CORREA	20/07/1978 A 19/07/1985	18/07/1978 A 17/07/1985
66555/3	JORGE LUIS CORREA	20/07/1985 A 19/07/1990	18/07/1985 A 17/07/1990
66555/3	JORGE LUIS CORREA	20/07/1990 A 19/07/1995	18/07/1990 A 17/07/1995
66555/3	JORGE LUIS CORREA	20/07/1995 A 19/07/2000	18/07/1995 A 17/07/2000
66555/3	JORGE LUIS CORREA	20/07/2000 A 19/07/2005	18/07/2000 A 17/07/2005
66555/3	JORGE LUIS CORREA	20/07/2005 A 19/07/2010	18/07/2005 A 17/07/2010
337721/1	KATIA DA SILVA	14/10/1999 A 04/06/2005	14/10/1999 A 06/06/2005
337721/1	KATIA DA SILVA	05/06/2005 A 21/07/2010	07/06/2005 A 23/07/2010
115505/1	TEREZINHA SILVA COSTA	01/08/1984 A 29/06/1995	01/08/1984 A 30/06/1995
115505/1	TEREZINHA SILVA COSTA	30/06/1995 A 29/06/2000	01/07/1995 A 30/06/2000
115505/1	TEREZINHA SILVA COSTA	30/06/2000 A 29/06/2005	01/07/2000 A 30/06/2005
115505/1	TEREZINHA SILVA COSTA	30/06/2005 A 29/06/2010	01/07/2005 A 30/06/2010
181769/1	UBIRAJARA JOSE MACIEL	18/06/1986 A 19/02/2010	18/06/1986 A 10/10/2010

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000036202-0 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (001), no dia 01 de fevereiro de 2022, relativo ao servidor DANIEL CORREA LENZ, 561621/04, Coordenador, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da Área Técnica competente.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000028907-1- DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por RENATO DE OLIVEIRA PINTO, matrícula 299689, inativo, com base na análise da área competente.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000005905-9 - MODIFICA, em 21/03/2022, em relação a RICARDO IVANI PEIXOTO, 119699, Auxiliar de Gabinete Odontológico, da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação efetuada através do Processo 001.041245/88-1, de tempo de contribuição de Forças Armadas, quanto ao total de dias e não como constou. Forças Armadas: 359 dias.
- Ministério da Defesa – 03/02/1983 a 27/01/1984.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, TORNA PÚBLICO o julgamento do recurso administrativo interposto no Processo Administrativo relacionado abaixo, pela autoridade competente, no qual se decidiu pela manutenção da Decisão Administrativa recorrida, nos termos em que prolatada, e NOTIFICA a interessada a realizar o pagamento do débito, ou o Processo seguirá para inscrição em dívida ativa:

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
009.000542.14.8.00000	NÁDIA GROCH	17401866

Porto Alegre, 29 de março de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 048/2022 **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022** **PROCESSO 22.0.000023233-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público:

1. O Resultado do Sorteio do Critério de Desempate, conforme Anexo I, deste Edital.
2. O Resultado dos Recursos sobre o Resultado Preliminar de Notas, conforme Anexo II, deste Edital.
 2.1. A íntegra dos pareceres de recursos, conforme consta no Processo Eletrônico 22.0.000037278-5, o qual pode ser acessado através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/concursos>.
3. O Resultado Final de Notas e a Classificação Definitiva dos candidatos, conforme Anexo III, deste Edital.
4. A Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado 002/2022 para provimento dos cargos de Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Porto Alegre, 30 de março de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Resultado do Sorteio do Critério de Desempate

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4327_ce_356645_1.pdf

Anexo II - Resultado dos Recursos sobre o Resultado Preliminar de Notas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4327_ce_356645_2.pdf

Anexo III - Resultado Final de Notas e Classificação Definitiva

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4327_ce_356645_3.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EDITAL 003/2022
PROCESSO SELETIVO 003
PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA CIVIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
PROCESSO 22.0.000009145-0

A COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS torna pública a realização de Processo Seletivo para admissão de estagiário, para o provimento de vaga aberta e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 09, de 29/09/2016 e Portaria 325, de 05/10/2016.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino, com disponibilidade mínima de seis meses para realização de estágio.

1.3 O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas.

2. DAS VAGAS

2.1. Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento da seguinte vaga:

CURSO	REQUISITOS
Engenharia Civil	A partir do 4º semestre; Conhecimento em Excel e Word – nível intermediário

2.2 A vaga é para atuação na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, de segunda-feira a sexta-feira, podendo também este Processo de Seleção suprir vagas em outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2.3 A carga horária do estágio é 30 (trinta) horas semanais.

2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme abaixo:

CATEGORIA: Nível Superior.

VALOR/HORA: R\$ 7,31.

Nº DE HORAS LIMITE NO MÊS: 132H.

VALOR TOTAL DA BOLSA AUXÍLIO: R\$ 964,92.

3.2 O auxílio transporte é automático e pago em dinheiro, no valor da tarifa unitária de ônibus urbano do Município de Porto Alegre, calculado em 02 (duas) unidades para cada dia de atividade presencial junto ao Município e será descontado, posteriormente, os dias sem atividade presencial.

4. DAS PROVAS

4.1 As provas consistirão na resolução de questões objetivas de Português, de Matemática/Raciocínio Lógico e de Conhecimento Específicos, em número de 10 (dez) no total, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50% do total da prova, de acordo com o curso, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 01/04/2022, na forma online.

4.2 Os candidatos receberão por e-mail da realização do referido certame, indicando data e horário de realização das provas objetivas.

5. DO DESEMPATE

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que tiver a maior idade.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail diretamente à Coordenação de Estágios/SMPAE – smpaeuse@portoalegre.rs.gov.br, no horário das 09h às 12h e das 13h30min às 17h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das provas, na forma escrita.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A classificação de cada candidato será informada por e-mail, de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como o local de atuação, a carga horária, o valor da bolsa-auxílio, o turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da divulgação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Coordenação deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e enviado para smpaeuase@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 29 de março de 2022.

MÔNICA MACHADO CARVALHO, Coordenadora de Estágios/SMPAE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias 099 de 12/07/2013, 095 de 20/05/2014, 059 de 28/06/2016, 442, de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017, 042 de 10/05/2018 e 281 de 02/12/2021 para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público o nome do artista incluído no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo
186	SILVIA RODRIGUES	22.0.000036131-7

Porto Alegre, 29 de março de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EDITAL 002/2021****RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
PROCESSO 21.0.000084824-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde (COREMU/SMS), através da Fundação Universidade-Empresa de Tecnologias e Ciências (FUNDATEC), torna pública a DÉCIMA OITAVA CHAMADA dos candidatos aprovados às vagas do Programa de Pós-Graduação, na modalidade de Residência Multiprofissional da Atenção Primária de Porto Alegre (REMAPS), para ingresso no ano de 2022, conforme Anexo I.

Porto Alegre, 28 de março de 2022.

LEILA COFFY, Coordenadora da REMAPS/SMS.

Décima Oitava Chamada

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4327_ce_356438_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL 008/2022
PROCESSO SELETIVO 004/2022
ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
PROCESSO 21.14.000005593-0

A COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CRH do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 09 de setembro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o resultado dos classificados para estágio de NÍVEL MÉDIO, PROCESSO SELETIVO 004/2022, CONFORME EDITAL publicado no DOPA de 23 de março de 2022.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
YURI CASSIANO JESUS DA SILVA	5,9	1º lugar
DIEGO LEONARDO DE OLIVEIRA MOREIRA	5,6	2º lugar
DIOGO OLIVEIRA CLÁUDIO	4,0	REPROVADO
ESHILEY LAVÍNIA QUEVEDO DA ROCHA	3,6	REPROVADO
NICHOLAS DA SILVA MESTRE	2,5	REPROVADO

Porto Alegre, 28 de março de 2022.

FABIANO RAMOS DOS SANTOS, Coordenador de Recursos Humanos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 003/2022
PROCESSO SELETIVO 003/2022
ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR
PROCESSO 22.15.000002410-7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a realização de Processo Seletivo para formação de cadastro reserva a fim de suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016.

1. DOS REQUISITOS

1.1. Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, através do site da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP, pelo link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/default.php?p_secao=9.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados em instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC.

1.3. A inscrição prévia no banco de estagiários indicada no subitem 1.1 não garante o chamamento do estagiário para realização das provas, já que o sistema obedece, além de critérios pré-definidos pela Fundação (critérios regionais), critério de cadastro mais antigo, visando respeitar a lista de espera.

1.4. É de inteira responsabilidade do candidato manter suas informações corretas e atualizadas no site da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP; sendo que qualquer declaração falsa ou inexata de dados determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer fase do Processo Seletivo.

2. DAS VAGAS

2.1. Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de:

Nível Médio	01 vaga CRAS TIMBAÚVA
	01 vaga CREAS NORTE NOROESTE
	01 vaga CRAS EIXO BALTAZAR
	01 vaga CRAS NOROESTE
	01 vaga CRAS NORDESTE
	01 vaga CRAS NORTE
	01 vaga CRAS HIPICA
	02 vagas SEDE ADMINISTRATIVA + CADASTRO RESERVA
Educação Física	01 vaga CRAS NOROESTE + CADASTRO RESERVA
Enfermagem	02 vagas CSLESTE + CADASTRO RESERVA

2.2. Todas as vagas de Nível Médio conforme forem criadas, serão para atuação junto à sede administrativa da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, bem como seus equipamentos (CRAS, CREAS e Centro do Idoso - CDI).

2.3 As vagas de Enfermagem conforme forem criadas, serão para atuação junto às Coordenadorias de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

2.4 A vaga de Educação Física é para atuação junto ao CRAS NOROESTE.

2.5. Os candidatos serão chamados conforme compatibilidade de horários entre Instituição de Ensino e Estágio.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

VALOR BOLSA-AUXÍLIO

Curso	Valor/hora	88h/mês	132/mês
Categorias A e G	R\$ 6,50	R\$ 572,00	R\$ 858,00
Categorias B	R\$ 7,31	R\$ 643,28	R\$ 964,92

* Categorias A e G equivalem a estudantes de Nível Médio e estudantes de Nível Técnico, respectivamente.

* Categorias B equivalem a estudantes de Nível Superior.

3.1 Além dos valores de Bolsa-Auxílio é garantido Auxílio-Transporte a todos estagiários, no valor de duas passagens interurbanas diárias, depositados em pecúnia.

3.2 O pagamento da Bolsa-Auxílio de estagiários é realizado no último dia útil do mês subsequente às horas trabalhadas e o Auxílio-Transporte é pago antecipado (com exceção do primeiro mês de exercício) e calculado de acordo com os dias presenciais trabalhados pelo(a) estagiário(a).

4. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

Os candidatos serão contatados para participação do Processo Seletivo com as informações de data, horário e local de prova via e-mail cadastrado na inscrição.

5. DA PROVA

5.1. As provas serão aplicadas de forma *online*, no dia 04/04/2022, no turno da manhã, para os estudantes de Nível Médio e no turno da tarde para os estudantes de Nível Superior.

5.2 As provas objetivas *online* serão disponibilizadas através de link de acesso enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a leitura das instruções constantes no e-mail e segui-las para ter acesso à prova.

5.3 Uma vez iniciada a prova, os candidatos terão o tempo de 01 (uma) hora para resolução da mesma. Após a conclusão da prova (envio dos dados), a mesma não poderá mais ser acessada pelo candidato e não será possível realizar alteração de alternativas.

5.4 A FASC não se responsabilizará por prova objetiva *online* não recebida no prazo do item 5.3 devido a motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de fornecimento de energia elétrica e internet, bem como de quaisquer fatores pessoais que impossibilitem a transferência de dados.

5.5 O candidato que não realizar a prova objetiva *online* na data e no horário previsto neste Edital estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

5.6 A prova consistirá em 15 questões com quatro alternativas por questão (A, B, C e D) estando apenas uma delas correta.

CONTEÚDOS	NÚMERO DE QUESTÕES
-----------	--------------------

Cartilha FASC	05
Matemática	05
Português	05

5.7 Os conteúdos de Língua Portuguesa serão os seguintes: Acentuação Gráfica, Emprego das Letras, Emprego dos Porquês, Pontuação, Concordância Verbal, Concordância Nominal, Divisão Silábica, Sinal indicativo de Crase, Processos de Coordenação e Subordinação, Análise Sintática e Estrutura e Formação de Palavras. Estes conteúdos podem ser estudados com qualquer Gramática de Língua Portuguesa, ou através do site <https://www.soportugues.com.br/>.

5.8 Os conteúdos de Matemática serão os seguintes: Regra de Três, Porcentagem, Frações, Critérios de Divisibilidade, Equações do 1º Grau, Potenciação, Radiciação, Razão e Proporção. Estes conteúdos podem ser estudados com qualquer livro de Matemática ou através do site: <https://www.somatematica.com.br/>.

5.9 A Cartilha informativa “A FASC E A ASSISTÊNCIA SOCIAL ENQUANTO POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL” será disponibilizada pela Área de Ingresso e Estágio (AIES) em conjunto com a Área de Educação Permanente e Acompanhamento do Trabalho (AEPAT) por e-mail no momento da convocação.

5.10 Serão considerados classificados os candidatos que atingirem, no mínimo, 50 pontos.

6. DO DESEMPATE

Se houver empate, os critérios para desempate serão os seguintes:

- 1º) Maior idade;
- 2º) Maior pontuação na prova de português;
- 3º) Maior pontuação na prova sobre a Cartilha-FASC;
- 4º) Maior pontuação na prova de matemática.

7. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A lista de classificação e os gabaritos da prova escrita serão divulgados através de e-mail para todos os candidatos participantes do Processo Seletivo.

8. DO RECURSO

Os recursos*, após a realização da prova, deverão ser encaminhados à Coordenação de Estágios/AIES/CGRH/FASC por e-mail, através do endereço aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data de divulgação do resultado preliminar.

*Recurso é quando o candidato solicita que sua prova ou gabarito seja revisado. Os recursos das provas devem conter o número da questão e a argumentação, ou seja, o motivo pelo qual o candidato discorda da correção.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 A lista de classificação final será divulgada por e-mail para todos os candidatos participantes deste Processo Seletivo e através do Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>).

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 A aprovação no Processo Seletivo não implica o chamamento imediato dos candidatos aprovados.

10.2 O candidato deverá aguardar a convocação, que se dará através de e-mail cadastrado, onde será informada a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, atividades, a documentação a ser apresentada etc.

10.3 O candidato deverá se manifestar no prazo de dois (02) dias, após a convocação por e-mail.

10.4 Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

10.5 O candidato que por qualquer motivo não puder assumir, à época da convocação, poderá solicitar remanejo para o último lugar da lista, podendo ser chamado *a posteriori*, dentro do prazo de validade.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de divulgação do resultado final.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Área de Ingresso e Estágios da FASC regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue através do e-mail aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de março de 2022.

ROBERTA CRESPO DE OLIVEIRA, Chefe da Área de Ingresso e Estágios.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 471/2021 – PROCESSO 21.0.000066532-8, para o Registro de Preços de locação de veículos, sem motorista, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 12 de abril de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 075/2021 - PROCESSO 21.0.000019947-5.

- EMULSÃO RM-1C E RR-1C, QUEROSENE, GRAXA, ÓLEOS LUBRIFICANTES.

PREGÃO ELETRÔNICO 144/2021 - PROCESSO 21.0.000032004-5.

- MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO 181/2021 - PROCESSO 21.0.000037164-2.

- MATERIAL DE ALIMENTAÇÃO PARENTERAL.

PREGÃO ELETRÔNICO 270/2021 - PROCESSO 21.0.000052175-0.

- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO 272/2021 - PROCESSO 21.0.000052941-6.

- SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

PREGÃO ELETRÔNICO 342/2021 - PROCESSO 21.0.000062332-3.

- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO 543/2021 - PROCESSO 21.0.000093450-7.

- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 387/2021 – PROCESSO 21.0.000065562-4, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para prestação de serviços de chaveiro, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: SUL CHAVES LTDA.

CNPJ: 34.600.852/0001-31.

VALOR MÁXIMO: R\$ 266.679,45 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e

cinco centavos).

VIGÊNCIA: 29 de setembro de 2021 até 28 de setembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 712/2021 - PROCESSO 21.0.000119331-4.

- REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRTESES E PRÓTESES.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 046/2022 – PROCESSO 22.0.000018783-0, para Aquisição de materiais de escritório, etiquetas, pulseira plástica para impressora zebra, quadro branco, fragmentadora e moldura chata com vidro, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITENS: 01, 06 E 08.

VENCEDOR: BARONESA LTDA.

CNPJ: 73.993.362/0001-02

TEM: 10.

VENCEDOR: DESIGN RICARDENSE – INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.

CNPJ: 08.149.396/0001-45.

ITEM: 05.

VENCEDOR: J.P. CAVEDON SOARES.

CNPJ: 10.925.677/0001-94.

ITENS: 09 E 11.

VENCEDOR: LEILA APARECIDA BONILHA.

CNPJ: 37.434.968/0001-36.

ITENS: 02, 03, 04 E 07.

VENCEDOR: N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

Porto Alegre, 29 de março de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 667/2021

PROCESSO 22.0.000027033-8

OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

FORNECEDOR: RCC – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 00.358.519/0001-46.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, Documentos e informações constantes no Processo 22.0.000027033-8.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 21.0.000111042-7 e 22.0.000027033-8, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de março de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 132/2021 PROCESSO 22.0.000027014-1

OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

FORNECEDOR: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.814.497/0007-00.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, Documentos e informações constantes no Processo 22.0.000027014-1.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 21.0.000030513-5 e 22.0.000027014-1, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de março de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 042/2022 – PROCESSO 22.0.000017971-3, destinado à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de aparelho de fototerapia microprocessado, com recursos provenientes de Convênio Federal - Rede Cegonha, conforme o Edital.

ITEM: 1.

VENCEDOR: DF COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.350.785/0001-09.

Porto Alegre, 29 de março de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 663/2021 - PROCESSO 21.0.000110862-7.

- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO 705/2021 - PROCESSO 21.0.000118560-5.

- CARNES E DERIVADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 074/2022 – PROCESSO 22.0.000026743-4, aquisição de calibrador acústico e sonômetro para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 12 de abril de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, nos termos da Lei Complementar 790/2016, art. 55, NOTIFICA a empresa abaixo mencionada do arquivamento de Processo Administrativo do qual é parte, sem julgamento do mérito:

PROCESSO: 20.0.000056576-9.

EMPRESA: PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA.

CNPJ: 26.164.075/0001-00.

Vistas ao Processo Administrativo poderão ser solicitadas pelo e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 29 de março de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000030466-6	DREBES & CIA LTDA	492084	ART. 29 LC 12/75	ANULADO

Porto Alegre, 29 de março de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais notifica os abaixo relacionados, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000102207-2	SUZANA DE BORBA	192691	ART. 29, LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs e FECHAMENTO

Porto Alegre, 29 de março de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E

SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 22.0.000011787-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Tim Celular S. A. - CNPJ nº 04.206.050/0031-04.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa provimento de recurso interposto, e decreta a prescrição intercorrente da pretensão punitiva e extintiva da pretensão executiva, de modo que sejam arquivados os Processos Administrativos 001.009423.13.3.00000 e 22.0.000011787-4, referentes ao Auto de Infração nº 50944, com a devida anulação das multas cominadas na Decisão Administrativa de primeira instância, com fulcro no artigo 62, da Lei Complementar nº 790 de 2016.

Porto Alegre, 29 de março de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 001.001547.16.0.00000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Kurt Glimm Indústria e Comércio de Velas Ltda. - CNPJ nº 92.781.160/0001-33.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa provimento de recurso interposto, e decreta a prescrição intercorrente da pretensão punitiva, de modo que seja arquivado o Processo Administrativo 001.001547.16.0.00000, referente ao Auto de Infração nº 148478, com fulcro no parágrafo único do artigo 62, da Lei Complementar nº 790 de 2016.

Porto Alegre, 29 de março de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 001.023689.15.3.00000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Glecy Locatelli Barbiani - ME - CNPJ nº 13.240.393/0001-52.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa indeferimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 001.023689.15.3.00000 referente ao Auto de Infração nº 149872, de modo a ser mantida a Decisão proferida em primeira instância, pela Comissão Judicante, a qual determinou a aplicação de penalidade de multa simples, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com fulcro no artigo 70 da Lei Federal nº 9.605 de 1998, artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008, e dos artigos 8º, parágrafo único, e parágrafo 1º do artigo 10, ambos da Lei Municipal nº 8.267 de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 10.360/08.

Porto Alegre, 29 de março de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE ADITIVO III
CONTRATO REGISTRADO SECON 77756/2022
PROCESSO 19.0.000135573-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Execução dos serviços de conservação e manutenção de vias com aplicação de material asfáltico no Município de Porto Alegre - Lote SUL.

MODALIDADE: Concorrência 006/2020.

OBJETO DO ADITIVO: Considerando a variação de preços dos produtos derivados de petróleo regulamentada pela Ordem de Serviço Municipal 008/2020 e conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato 72529, fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro ao presente Contrato, conforme documentado no Processo SEI 22.0.000006205-0. O valor concedido a título de reequilíbrio econômico-financeiro nos termos deste Termo Aditivo perfaz o total de R\$ 37.171,16 (trinta e sete mil cento e setenta e um reais e dezesseis centavos). A memória de cálculo do reequilíbrio definido pode ser verificada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio constante no Documento SEI 17081363.

VALOR DO REEQUILÍBRIO: R\$ 37.171,16 (trinta e sete mil cento e setenta e um reais e dezesseis centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339092399999-1.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93 e Ordem de Serviço Municipal 008/2020.

Porto Alegre, 29 de março de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO
PROCESSO 22.0.000036331-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Comercial de Combustíveis Phoenix Ltda., preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção de área pública, localizada na Av. Francisco Silveira Bitencourt, 1955, no bairro Sarandi, conforme descrito no Processo 22.0.000036331-0. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Leonardo Truda, 98, 4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 29 de março de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação e Lar da Criança Menino Jesus de Praga.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 306/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

PRAZO: 01 (um) ano, a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 21.0.000007099-5.

CONTRATO: 77697/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043990000-20.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 306/2021.

Porto Alegre, 28 de março de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO 001

REGISTRO SECON 77047/2022

PROCESSO 17.0.000104792-2

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil e IEI Tia Helena.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: Nº 71388 L.1152-D PGMCD Nº 1390 SC/1412.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: Consiste na oferta de Serviço Educacional de 99 (noventa e nove) vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Tia Helena, em prédio público, situado na Rua Cristal da Paz, 180, Bairro Mário Quintana, CEP 91270-844, Porto Alegre/RS, Microrregião Nordeste e Eixo Baltazar.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: retificação dos vínculos de pagamento, em razão da criação de projeto-atividade específico no novo Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, onde foram lançados os valores do Planejamento Orçamentário, a partir de janeiro de 2022, denominado "Projeto Atividade: 2917 - Qualificação de Projetos e Parcerias". Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na Cláusula 3.3 do Termo de Colaboração, passando a ser 1502-2917-335043. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as Cláusulas deste Termo que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público.

BASE LEGAL: Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal 19.775/2017 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de março de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO 001

REGISTRO SECON 77143/2022

PROCESSO 17.0.000104418-4

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil e Associação Comunitária Murialdo.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: Nº 71449 - L.1152-D - PGMCD Nº 1451 - SC/1473.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: Consiste na oferta de Serviço Educacional de 85 vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil ACOMUR, em prédio privado, situado na Rua Vidal de Negreiros, 996, Bairro São José, CEP 91520-480, Porto Alegre/RS, Microrregião Partenon.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação dos vínculos de pagamento, em razão da criação de projeto-atividade específico no novo Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, onde foram lançados os valores do Planejamento Orçamentário, a partir de janeiro de 2022, denominado "Projeto Atividade: 2917 - Qualificação de Projetos e Parcerias". Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na Cláusula 3.3 do Termo de Colaboração, passando a ser 1502-2917-335043. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as Cláusulas deste Termo que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público.

BASE LEGAL: Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal 19.775/2017 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de março de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO 001

REGISTRO SECON 77635/2022

PROCESSO 17.0.000104627-6

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil e Associação Escolar Desenvolvendo o Saber.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: Nº 71039 - L.1151-D - PGMCD Nº 1076 - SC/1098.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de Serviço Educacional de 51 vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Desenvolvendo o Saber, em prédio privado, situado na Rua Acesso B, 3728, 3ª Unidade, Restinga, CEP 91793-440, Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação dos vínculos de pagamento, em razão da criação de projeto-atividade específico no novo Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, onde foram lançados os valores do Planejamento Orçamentário, a partir de janeiro de 2022, denominado "Projeto Atividade: 2917 - Qualificação de Projetos e Parcerias". Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na Cláusula 3.3 do Termo de Colaboração, passando a ser 1502-2917-335043. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as Cláusulas deste Termo que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público.

BASE LEGAL: Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal 19.775/2017 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de março de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO 001

REGISTRO SECON 77654/2022

PROCESSO 17.0.000104782-5

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Amigos da Restinga - Escola EEI Senhor dos Passos.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: Nº 71249 - L.1151-D - PGMCD Nº 1251 - SC/1273.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de Serviço Educacional de 133 vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Senhor dos Passos, em prédio público, situado na Rua Capitão Pedrosa, 540, Restinga, CEP 91790-790, Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação dos vínculos de pagamento, em razão da criação de projeto-atividade específico no novo Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, onde foram lançados os valores do Planejamento Orçamentário, a partir de janeiro de 2022, denominado "Projeto Atividade: 2917 - Qualificação de Projetos e Parcerias". Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na Cláusula 3.3 do Termo de Colaboração, passando a ser 1502-2917-335043. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as Cláusulas deste Termo que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público.

BASE LEGAL: Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal 19.775/2017 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de março de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO 001

REGISTRO SECON 77714/2022

PROCESSO 17.0.000104514-8

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil e Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro AMOVIECOR.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: Nº 71038 - L.1151-D - PGMCD Nº 1075 - SC/1097.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de Serviço Educacional de 83 vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Esperança Cordeiro, em prédio público, situado na Rua Júlio Stregue, 55, Bairro Sarandi, CEP 91180-030, Porto Alegre/RS, Microrregião Norte e Noroeste.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação dos vínculos de pagamento, em razão da criação de projeto-atividade específico no novo Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, onde foram lançados os valores do Planejamento Orçamentário, a partir de janeiro de 2022, denominado "Projeto Atividade: 2917 - Qualificação de Projetos e Parcerias". Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na Cláusula 3.3 do Termo de Colaboração, passando a ser 1502-2917-335043. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as Cláusulas deste Termo que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público.

BASE LEGAL: Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal 19.775/2017 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de março de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO 001

REGISTRO SECON 77657/2022

PROCESSO 17.0.000104785-0

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Comunitária de Moradores e Amigos do Jardim Dona Leopoldina - Escola EÉI Marieta Paixão Araújo.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: 71239.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 176 vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Marieta Paixão Araújo, em prédio público, situado na Rua Sargento Silvio Delmar Hollembach, s/n, Bairro Rubem Berta, CEP 91240-120, Porto Alegre/RS, Microrregião Nordeste e Eixo Baltazar.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação dos vínculos de pagamento, em razão da criação de projeto-atividade específico no novo Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, onde foram lançados os valores do Planejamento Orçamentário, a partir de janeiro de 2022, denominado "Projeto Atividade: 2917 - Qualificação de Projetos e Parcerias". Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na Cláusula 3.3 do Termo de Colaboração, passando a ser 1502-2917-335043. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as Cláusulas deste Termo que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público.

BASE LEGAL: Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal 19.775/2017 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de março de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000100254-3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: DIEGO PASSOS AMARAL, 83730010000.

OBJETO: Contratação para a prestação de serviços artísticos de criação, concepção de conceito e expografia, participação na curadoria e pesquisa de acervo, pesquisa de materiais, composição da identidade visual e montagem da exposição Ruas de Porto Alegre, comemorativa aos 250 anos da Cidade.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2022.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022.

VALOR: R\$ 8.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1812-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de março de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura.

DIVULGAÇÃO HABILITADOS
ÁREA CIRCO E TEATRO
PROCESSO 21.0.000064150-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, divulga listagem dos habilitados e inabilitados na área do CIRCO E TEATRO com objetivo de receberem Auxílio Emergencial Giba Giba, tramitado no Processo 21.0.000064150-0, Portaria 297/2021, conforme a execução do Decreto Estadual nº 55.967/2021, a partir dos recursos recebidos pelo Edital SEDAC nº 004/2021, Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial, destinados aos Trabalhadores da Cultura. Aos beneficiários apontados como HABILITADOS, a Secretaria Municipal de Cultura encaminhará o Processo de pagamento do benefício. Aos beneficiários identificados como INABILITADOS, é aberto período de recurso, sendo 05 dias úteis para correção de documentos ou complementação de informações a contar de 31 de março de 2022. Os recursos devem ser encaminhados especificadamente pelo e-mail auxiliosmc.cenicass@gmail.com.

Porto Alegre, 30 de março de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

ANEXO - LISTAGEM DOS BENEFICIÁRIOS HABILITADOS E INABILITADOS NA ÁREA DE CIRCO E TEATRO - AUXÍLIO EMERGENCIAL GIBA GIBA.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4327_ce_356549_1.pdf

ERRATA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 051/2022

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 22.0.000027352-3.

CONTRATADO: GRAZIELA PIRES DA SILVA, 01432861026, CNPJ 30.204.970/0001-70.

OBJETO: Realização de 01 (uma) apresentação de Show Musical do Grupo 50 TONS DE PRETAS, no dia 20 de abril de 2022, às 20h, com duração de 45 minutos, no Teatro Renascença, como parte da programação da Semana de Porto Alegre, que neste ano comemora 250 anos.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1812- 339039230100-1.

OBS.: No extrato publicado no dia 23/03/2022, no objeto, onde se lê "25 de março de 2022", leia-se "de 20 de abril de 2022".

Porto Alegre, 29 de março de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

DIVULGAÇÃO HABILITADOS
ÁREA CINEMA E FOTOGRAFIA
PROCESSO 21.0.000064150-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, divulga listagem dos beneficiários habilitados e inabilitados inscritos na área do CINEMA E FOTOGRAFIA com objetivo de receberem Auxílio Emergencial Giba Giba, tramitado no Processo 21.0.000064150-0, Portaria 297/2021, conforme a execução do Decreto Estadual nº 55.967/2021, a partir dos recursos recebidos pelo Edital SEDAC nº 004/2021, Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial, destinados aos Trabalhadores da Cultura. Aos beneficiários apontados como HABILITADOS, a Secretaria Municipal de Cultura encaminhará o Processo de pagamento do benefício. Aos beneficiários identificados como INABILITADOS, é aberto período de recurso, sendo 05 dias úteis para correção de documentos ou complementação de informações a contar de 31 de março de 2022. Os recursos devem ser encaminhados especificadamente pelo e-mail auxiliosmc.cinema@gmail.com.

Porto Alegre, 30 de março de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

ANEXO - LISTAGEM DOS BENEFICIÁRIOS HABILITADOS E INABILITADOS NA ÁREA DE CINEMA E FOTOGRAFIA - AUXÍLIO EMERGENCIAL GIBA GIBA.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4327_ce_356564_1.pdf

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 063/2022

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 22.0.000028717-6.

CONTRATADO: DOMINIQUE M. ANDUJAR, CNPJ 40.540.192/0001-43.

OBJETO: realizar uma apresentação do espetáculo Cabaré Dali, às 20h, no Teatro Renascença, no dia 24 de abril de 2022, como parte da programação da Semana de Porto Alegre, que neste ano marca 250 anos.

VALOR: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1812- 339039230100-1.

Porto Alegre, 29 de março de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000078540-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: J. J. Jobim Transportes Ltda.

OBJETO: Contrato 68.096, advindo do Pregão Eletrônico 164/2018, para a prestação de serviços de transportes com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro e reajuste, conforme descrito a seguir:

A CONTRATADA aceita, expressamente, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2513, observados os parâmetros estabelecidos pela Resolução 101/2021 do CGOF-PMPA e orientações da EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10%, passando o valor mensal contratado de R\$ 3.449,33 (três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos) para R\$ 3.794,26 (três mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), a contar de 01/12/2021.

O pleito do reequilíbrio decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho fica considerado plenamente cumprido pelo Município. A empresa reconhece a quitação do Reequilíbrio Global e da Convenção Coletiva de Trabalho, não remanescendo pendências.

O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021, acumulado até a data de 20/11/2022.

A partir do reequilíbrio, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 45.531,15 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e quinze centavos), por ano.

VALOR: R\$ 3.794,26 (três mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4043-339039990400-4502.

BASE LEGAL: Artigo 65, II, alínea “d”, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de março de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000065967-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Flag Transportes EIRELI.

OBJETO: Contrato 70.410, advindo do Pregão Eletrônico 201/2019, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro, conforme descrito a seguir:

A CONTRATADA aceita, expressamente, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2588, observados os parâmetros estabelecidos pela Resolução 101/2021 do CGOF-PMPA e orientações da EGO-SMAP

no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10%, passando o valor mensal contratado de R\$ 3.991,50 (três mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) para R\$ 4.390,65 (quatro mil, trezentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), a contar de 01/12/2021.

O pleito do reequilíbrio decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho fica considerado plenamente cumprido pelo Município. A empresa reconhece a quitação do Reequilíbrio Global e da Convenção Coletiva de Trabalho, não remanescendo pendências.

O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021, acumulado até a data de 22/10/2022.

O valor anual a contar do reequilíbrio, para a vigência 23/10/2021 a 22/10/2022, passa a ser de R\$ 52.182,21 (cinquenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e um centavos).

VALOR: R\$ 4.390,65 (quatro mil, trezentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4107-339039990400-4090.

BASE LEGAL: Art. 65, II, alínea “d”, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de março de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 21.0.000085079-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Equipsul Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos à Saúde EIRELI EPP.

OBJETO: Dispensa de Licitação 004/2022, para contratação de empresa para conserto do Equipamento Espirômetro, Marca Viasys, Modelo Micro Lab, SÉRIE 55236, PATRIMÔNIO 648797, de uso do Serviço Ambulatorial Distrital Centro SAD Centro - Santa Marta.

VALOR: R\$ 4.805,00 (quatro mil oitocentos e cinco reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4107-339039170100-4500.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de março de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000087683-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Turiscruz Transportes & Turismo Ltda EPP.

OBJETO: Contrato 73.120, advindo do Pregão Eletrônico 594/2020, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro, conforme descrito a seguir:

A CONTRATADA aceita, expressamente, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2685, observados os parâmetros estabelecidos pela Resolução 101/2021 do CGOF-PMPA e orientações da EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10%, passando o valor mensal contratado de R\$ 7.134,55 (sete mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 7.848,00 (sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais), a contar de 01/12/2021.

O pleito do reequilíbrio decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho fica considerado plenamente cumprido pelo Município. A empresa reconhece a quitação do Reequilíbrio Global e da Convenção Coletiva de Trabalho, não remanescendo pendências.

O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021, acumulado até a data de 23/05/2022.

O valor anual a contar do reequilíbrio, para a vigência de 24/05/2021 a 23/05/2022, passa a ser de R\$ 89.728,83 (oitenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos).

VALOR: R\$ 7.848,00 (sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4083-339039990400-4501.

BASE LEGAL: Art. 65, II, alínea “d”, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de março de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000061744-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: GA & PF Transportes Ltda.

OBJETO: Contrato 67.045, advindo do Pregão Eletrônico 293/2017, para os serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro, conforme descrito a seguir:

A CONTRATADA aceita, expressamente, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2454, observados os parâmetros estabelecidos pela Resolução 101/2021 do CGOF-PMPA 16747787 e orientações da EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, Despacho 16875905, ratificado pelo Despacho DGPAT-SMAP 16989325, quanto ao índice de 10%, o que ocorrerá da seguinte forma:

Através do III Termo Aditivo, publicado no DOPA em 19/07/2021, foi concedido o índice de 2,6% ao Contrato, alterando o valor original de R\$ 6.766,00 (seis mil, setecentos e sessenta e seis reais) para R\$ 6.941,91 (seis mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos) a contar de 09/07/2021. Dessa forma, será concedido 7,4% de aumento no valor contratual original, de forma complementar ao que já fora concedido, passando o Contrato ao valor de R\$ 7.442,60 (sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), a contar de 01/12/2021.

O pleito do reequilíbrio decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho fica considerado plenamente cumprido pelo Município. A empresa reconhece a quitação do Reequilíbrio Global e da Convenção Coletiva de Trabalho, não remanescendo pendências.

O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021, acumulado até a data de 08/07/2022.

O valor anual, a contar do reequilíbrio, para a vigência de 09/07/2021 a 08/07/2022, passa a ser de R\$ 86.941,26 (oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos).

VALOR: R\$ 7.442,60 (sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4109-339039990400-4501.

BASE LEGAL: Art. 65, II, alínea “d”, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de março de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000032997-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Imobiliária Sarandi Ltda.

OBJETO: Contrato 71.657 para locação de imóvel não residencial, situado na Rua Rodrigues da Costa, 11 e 15, Porto Alegre, com área total de 304m², destinado ao funcionamento da Equipe Especializada de Saúde Mental da Gerência Distrital Norte Eixo Baltazar – EESMA/GD NEB.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, conforme descrito a seguir:

Fica prorrogado o prazo da locação do imóvel por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/03/2022 até 12/03/2023.

VALOR: Fica reajustado o valor do locativo, que passa a ser o valor mensal de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), a contar de 13/03/2022.

O locador declara que não pleiteará nova correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

O valor do aluguel reajustado servirá de parâmetro para reajustes futuros.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4020-339036150000-4501.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 8.245/91 (Lei das Locações).

Porto Alegre, 28 de março de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Goldengeo Mapeamento e Consultoria Ltda

PROCESSO SEI 19.10.000005299-0.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000005299-0.

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de serviços de levantamentos topográficos.

VALOR: R\$ 332.435,00.

ORIGEM DOS RECURSOS: próprio.

Porto Alegre, 29 de março de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: ASP Assessoria Social e Pesquisa Ltda – EPP

PROCESSO SEI 20.10.000004123-3.

APOSTILA 01 AO CONTRATO 20.10.000004123-3.

OBJETO: reajustamento em contrato de prestação de serviços sociais, educação sanitária e ambiental, mobilização social, participação social e organização comunitária na área de saneamento.

VALOR: R\$ 3.707,12.

ORIGEM DOS RECURSOS: próprio.

Porto Alegre, 30 de março de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 22.10.000001721-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Idexx Brasil Laboratórios Ltda. - CNPJ 00.377.455/0001-20.

OBJETO: Aquisição de cartela estéril para contagem coliformes, da marca Idexx.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 99.715,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1734 - 3.3.90.30.11.07.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de março de 2022.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 22.10.000001507-1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, CNPJ 03.422.707/0001-84.

OBJETO: Serviços de treinamento a ser realizado presencialmente, para execução de 03 (três) turmas “in company”.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$ 36.260,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000 - 1250 - 3.3.90.39.48.01.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 24, XIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de março de 2022.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 22.10.000001783-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Fluid Feeder Indústria e Comércio Ltda. - CNPJ 04.785.664/0001-64.
OBJETO: Aquisição de válvula reguladora de vácuo da marca Fluid Feeder.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
VALOR: R\$ 52.440,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2388 - 3.3.90.30.25.04.00 - Vínculo Orçamentário 400.
BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de março de 2022.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

REPÚBLICAÇÃO ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 391/2022 – PROCESSO 21.10.000010640-3 – contratação de serviço que compreende a coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos dos grupos A e E.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 13 de abril de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de março de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 363/2021 PROCESSO 21.10.000008930-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Câmera *Ip Box e Dome*.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02, 03 E 04: FRACASSADOS.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 29 de março de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022 PROCESSO 22.10.000000934-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Produtos químicos para Laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02, 03, 04.

EMPRESA: PROLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 54.592,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 29 de março de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022
PROCESSO 22.10.000001445-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviço de locação de máquina multifuncional colorida, (fotocopiadoras/impressoras/digitalizadoras com tecnologia digital), nova ou seminova (equipamento com limite de até 600.000 cópias rodadas) para o DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: LUNES 3 COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS GRÁFICOS LTDA -EPP.

PROPOSTA VENCEDORA: R\$ 6.190,00, conforme item 7.1 do Edital. Valor para franquia mensal de 10.000 cópias/mês – R\$ 6.188,50. Valor unitário para cópia excedente – R\$ 1,50.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 165.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 29 de março de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 22.10.000001278-1

PROCESSO 22.10.000001278-1

OBJETO: Contratação da execução da adutora de recalque Sarandi para ampliação do Sistema São João. O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS comunica a SUSPENSÃO da LICITAÇÃO em epígrafe. O Edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados.

Porto Alegre, 29 de março de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATO

CONTRATADA: AJM INSUMOS INDUSTRIAIS EIRELI-ME.

PROCESSO SEI 22.10.000000173-9.

CONTRATO 22.10.000000173-9-01.

OBJETO: Aquisição de Registro de Preços Materiais de Serralheria.

PRAZO: 12 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 519.501,00.

CONTRATADA: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI-EPP.

PROCESSO SEI 22.10.000000173-9.

CONTRATO 22.10.000000173-9-02.

OBJETO: Aquisição de Registro de Preços Materiais de Serralheria.

PRAZO: 12 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 9.305,20.

CONTRATADA: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-EPP.

PROCESSO SEI 22.10.000000173-9.

CONTRATO 22.10.000000173-9-03.

OBJETO: Aquisição de Registro de Preços Materiais de Serralheria.

PRAZO: 12 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 461.185,30.

CONTRATADA: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP.

PROCESSO SEI 22.10.000000173-9.

CONTRATO 22.10.000000173-9-04.

OBJETO: Aquisição de Registro de Preços Materiais de Serralheria.

PRAZO: 12 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 80.612,40.

CONTRATADA: IMPERMEABILIZA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.-ME.

PROCESSO SEI 22.10.00000173-9.

CONTRATO 22.10.00000173-9-05.

OBJETO: Aquisição de Registro de Preços Materiais de Serralheria.

PRAZO: 12 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 61.702,30.

Porto Alegre, 30 de março de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2021 PROCESSO 21.17.000000855-0

REGISTRO: 517.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: JLH REMOÇÕES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO e REEQUILÍBRIO do Contrato 004/2021, referente ao serviço de transportes com motorista.

VALOR: O valor anual do contrato passa a ser de R\$ 54.780,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta reais) e valor mensal de R\$ 4.565,00 (quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039990400-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 451/2020 - Lote 04.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II, 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de março de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2021 PROCESSO 21.17.000000854-2

REGISTRO: 518.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: JLH REMOÇÕES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO e REEQUILÍBRIO do Contrato 003/2021, referente ao serviço de transportes com motorista.

PRORROGAÇÃO: O Contrato 003/2021 fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07/04/2022.

REEQUILÍBRIO: A CONTRATADA aceita expressamente a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO 003/2021, observados os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP, constantes no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10% de reequilíbrio, conforme descrito no item 1.1 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Doc. SEI 17663067, a contar de 01/12/2021, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) conforme Planilha de Custos (17470307).

VALOR: O valor anual do contrato passa a ser de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) e valor mensal de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039990400-5140.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 451/2020 - Lote 3.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II, 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de março de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022 PROCESSO 22.18.000000081-1

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPIs (Botinas) – exclusivo ME/EPP.
A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 08/04/2022, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 09h30min.
RECURSOS: Próprios.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, ou pelos sítios <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 28 de março de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022 PROCESSO 22.18.000000088-9

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPIs – exclusivo ME/ EPP.
A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 11/04/2022, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 09h30min.
RECURSOS: Próprios.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, ou pelos sítios <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 28 de março de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022 PROCESSO 22.18.000000.051-0

OBJETO: Aquisição brunidor, garra negativa, cabos Rasther, óleo e filtro compressor e aquisição parcelada de gás para limpeza de ar-condicionado de ônibus - exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte.
A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 12/04/2022, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h59min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 09h30min.
RECURSOS: Próprios.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, ou pelo sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 28 de março de 2022.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

ALTERAÇÃO DOS HORÁRIOS DE ABERTURA E LANCES PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022 PROCESSO 22.18.000000078-1

OBJETO: Aquisição parcelada de Boletim de Atendimento Diário – BAD.
A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa alteração dos horários de abertura e de lances referente

ao certame em epígrafe.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 13h59min.

HORÁRIO DE ABERTURA: 14h.

HORÁRIO DE LANCES: 14h05min.

A data mantém-se no dia 19/04/2022, assim como as demais informações.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 29 de março de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE EXTRATO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o Processo Administrativo 20.16.000012420-5, concernente a violações de Cláusulas da Ata de Registro de Preços 396/2018, NOTIFICA a Intenção de aplicação da penalidade à empresa IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA., CNPJ 67.423.152/0001-78, conforme sanções previstas na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços 396/2018, e fundamentada no artigo 87 da Lei Federal 8666/93. Terá a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO, Gerente Administrativo-Financeira.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o Processo Administrativo 21.16.000022880-4, concernente a violações de Cláusulas da Ordem de Compra 107084, Pregão Eletrônico 22/2019, NOTIFICA a aplicação da penalidade de MULTA, no valor de R\$ 8.437,20 (oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos), à empresa FIBROBECKER IND. SINAL. E TINTAS LTDA., CNPJ 93.861.160/0001-47, conforme sanções previstas na Cláusula Oitava, itens 8.1 e 8.3, da Ata 003/2020, do Pregão Eletrônico 022/2019, e fundamentada no artigo 87, inc. II, da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO, Gerente Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 RESULTADO FINAL PROCESSO 21.12.000001534-8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de consultoria atuarial para Plano PROCEMPA PREV, é a empresa LOGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 49.450,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 30 de março de 2022.

MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022
ABERTURA
PROCESSO 22.12.00000299-3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público de provas objetivas e específicas a ser promovido pela PROCEMPA, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. O Edital encontra-se disponível nos sites www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.procempa.com.br, link licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 13/04/2022, às 09 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 13/04/2022, às 09h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo site www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente Pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 30 de março de 2022.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022
RESULTADO FINAL
PROCESSO 21.12.000001090-7

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o Pregão Eletrônico 008/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de licenças Microsoft, de acordo com lista oficial *Estimated Retail Price*, restou FRACASSADA. Será realizada nova licitação.

Porto Alegre, 30 de março de 2022.

MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Contadoria-Geral do Município, por meio dos *links* abaixo, publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO - referente ao 1º Bimestre de 2022. O relatório encontra-se à disposição para consulta na CTGM.

VANDERLEI DE SOUZA, Contador-Geral - CRC/RS 53.380-O.
RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4327_ce_356532_1.pdf

2022 1B - Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4327_ce_356532_2.pdf

2022 1B - Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4327_ce_356532_3.pdf

2022 1B - Anexo 04 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4327_ce_356532_4.pdf

2022 1B - Anexo 06 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4327_ce_356532_5.pdf

2022 1B - Anexo 07 - Demonstrativo dos Restos a Pagar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4327_ce_356532_6.pdf

2022 1B - Anexo 08 - Demonstrativo das Receitas e Despesas MDE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4327_ce_356532_7.pdf

2022 1B - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4327_ce_356532_8.pdf

2022 1B - Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4327_ce_356532_9.pdf

2022 1B - Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado RREO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4327_ce_356532_10.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Adriano Acosta Cruz, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br